

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE São VICENTE FERRER	3
ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022	3
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022	3
RESENHA DO CONTRATO Nº 113/2022	6
RESENHA DO CONTRATO N.º 111/2022	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	6
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022	6
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	7
EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	8
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES - MA. EXTRATO E CONTRATO Nº 18.2022-FMS/PM	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	8
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022- SRP	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	8
AVISO DE ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022,	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	9
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 016/2022.	9
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 015/2022.	9
RESENHA DO CONTRATO Nº 511/2022 -SEDES	9
PORTARIA Nº 419/2022	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	9
CANCELAMENTO DO TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	10
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº016/2022	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	10
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/022	10
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021	11
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2022	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120 A 126/2022	11
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 127 A 129/2022	12
TERMO DE ADESAO Nº007 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	13
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2022 - SECAF	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	14
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019-DC/PMC	14
PORTARIA Nº 154/2022/GAB/PREF.	14
PORTARIA Nº. 155/2022/GAB/PREF.	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	14
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2002 - PROCESSO ADM. 064/2022.	15
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 015/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2022 - PROCERSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022.	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	17
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022 - CPL/DP	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	18
TERMO DE PARCERIA	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	20
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2022 - SRP.	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	21
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2022	21
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2022	24
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 003/2022	28
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2022	32
EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.23062022.16.007/2022	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	36
AVISO DE LICITAÇÃO PE 041/2022 ÁGUA MINERAL	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	36

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 013/2022(SRP)	36
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 014/2022(SRP)	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP	46
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 019/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	58
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 020/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	59
EXTRATO DE CONTRATO	59
EXTRATO DE CONTRATO	59
EXTRATO DE CONTRATO	59
EXTRATO DE CONTRATO	59
EXTRATO DE CONTRATO	60
LEI N. 238/2022, 24 DE JUNHO DE 2022 - ADOTA O DIÁRIO INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA FAMEM	61
PORTARIA N. 033/2022 - DISPÕE SOB A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DIÁRIO DA FAMEM	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	61
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 - PA Nº 057/2022. PE Nº 019/2022-CPL/PMM.	61
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 - PA Nº 057/2022. PE Nº 019/2022-CPL/PMM	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	62
AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022	62
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 08/2022	62
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 111/2022	62
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 110/2022	63
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	63
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006.01/2022.	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2022- ADESÃO Nº012/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010.1406.01/2022	63
EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 012/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010.1406.01/2022	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	64
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1932022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP	64
PORTARIA Nº 440/2022	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	64
TERMO DE ADJUDICAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022.MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022	64
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022.MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022	65
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022	65
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022.REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	66
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	70
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE São JOÃO DOS PATOS	70
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.150622.002/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	70
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	71
RESENHA DO ADITIVO DO CONTRATO N.º 53/2021	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE	71
EXTRATO. RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2022	71
EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022. CONTRATOº Nº 01.14062022.11.0004/2022.	71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de pavimentação em bloquete, construção de meio fio e sarjetas nas vias urbanas do Município de São Vicente Ferrer - MA.

Nº	LICITANTE	ANÁLISE	DECISÃO
01	NR CONSTRUTORA LTDA - ME CNPJ : 17.654.667/0001-00	Cumpriu aos requisitos de habilitação exigidos no edital.	HABILITADA
02	ROSA BARROS CONSTRUTORA CNPJ: 08.866.317/0001-17	Apresentou o crc do contador vencido, em desconformidade com o item 4.5.2, a.3 do edital; não apresentou a Certidão Negativa de Débito Tributário Relativo ao Imóvel sede da empresa Licitante, solicitada no item 4.5.1 aliena h.4 do edital; Não apresentou as declarações conforme solicitadas nos itens 4.5.3.8, 4.5.3.9., 4.5.3.10. e 4.5.3.12. do edital.	INABILITADA
03	IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 19.541.608/0001-51	Não apresentou a Comprovação de prestação de garantia para manutenção da proposta, solicitada no item 4.5.2, alínea c do edital; Não tendeu o item 4.5.5.1. Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão, uma vez que apresentou as certidões emitidas a mais de 30 dias; Não apresentou as declarações solicitadas nos itens 4.5.3.8, 4.5.3.9., 4.5.3.10, 4.5.3.11. e 4.5.3.12. do edital.	INABILITADA

Está aberto o prazo de 05 de dias para apresentação dos recursos administrativos, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

São Vicente de Ferrer - MA, 22 de junho de 2022.

Reginaldo Melônio
Presidente da CPL

Pedro Araújo Freitas Júnior
Membro da CPL

José Bráulio Correa Asevedo
Membro da CPL

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 536e0bf0023d75412bdecd1c708fe2d7

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS POR PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CLASSIFICADO:

1) Empresa: **JOVANE FERREIRA CUTRIM-ME**, inscrita no CNPJ nº 23.265.247/0001-35, situada na Rua Governador José Sarney, nº 1072B, Centro, Matinha/MA

Secretaria de Saúde	
---------------------	--

Item	Quant.	Descrição:	Und	Duração	Salário Bruto		Salário Líquido	Valor Total Médio	
					Valor em (%)	Valor em (R\$)			
1	4	Enfermeiro	Mês	12 Meses	R\$2.674,00	21,33%	R\$570,36	R\$2.103,64	R\$10.696,00
2	1	T. Ocupacional	Mês	12 Meses	R\$2.684,00	21,33%	R\$572,50	R\$2.111,50	R\$2.684,00
3	3	Assistente social-coordenar (com experiência especializações)	Mês	12 Meses	R\$2.684,00	21,33%	R\$572,50	R\$2.111,50	R\$8.052,00
4	1	Médico/Psiquiatra	Mês	12 Meses	R\$7.350,00	21,33%	R\$1.567,76	R\$5.782,25	R\$7.350,00
6	1	Psicólogo	Mês	12 Meses	R\$2.684,00	21,33%	R\$572,50	R\$2.111,50	R\$2.684,00
7	1	Ortopedia(cirurgiões)	Plantão/mês	15	R\$3.537,00	21,33%	R\$754,44	R\$2.782,56	R\$53.055,00
8	4	Clinico Geral(cirurgiões)	Plantão/mês	20	R\$3.537,00	21,33%	R\$754,44	R\$2.782,56	R\$282.960,00
9	1	Psiquiatra	h/Mês	15	R\$1.262,00	21,33%	R\$269,18	R\$992,82	R\$18.930,00
10	1	Ginecologista	h/Mês	15	R\$1.262,00	21,33%	R\$269,18	R\$992,82	R\$18.930,00
11	1	Cardiologista	h/Mês	15	R\$1.262,00	21,33%	R\$269,18	R\$992,82	R\$18.930,00
12	1	Otorrino	h/Mês	15	R\$1.262,00	21,33%	R\$269,18	R\$992,82	R\$18.930,00
13	1	Anestesiata	Mês	12 Meses	R\$3.746,66	21,33%	R\$799,16	R\$2.947,50	R\$3.746,66
14	1	Pediatra	Mês	12 Meses	R\$12.712,00	21,33%	R\$2.711,47	R\$10.000,53	R\$12.712,00
Total									R\$438.227,66

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF										
Item	Quant.	Descrição:	Und	Duração	Salário Bruto	Imposto sobre custo em despesas tributáveis em mão de obra e lucro previsto 11,33%...federais 5%	Salário líquido	Valor Total Médio		
									Valor em (%)	Valor em (R\$)
1	11	Enfermeiro	Mês	12 Meses	R\$2.674,00	21,33%	R\$570,36	R\$2.103,64	R\$29.414,00	
2	9	Medico clinico geral	Mês	12 Meses	R\$7.359,00	21,33%	R\$1.569,67	R\$5.789,33	R\$66.231,00	
Total									R\$95.645,00	
Planilha Resumo										
Item	Descrição:				Valor Mensal					
1	Secretária de Saúde				R\$43.749,00					
2	Hospital Municipal				R\$438.227,66					
3	Programa Saúde Bucal - PSB				R\$21.898,00					
4	Programa Saúde da Família - PSF				R\$95.645,00					
Total Mês					R\$ 599.519,66					
Total 12 meses					R\$ 7.194.235,92					

“Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe, conforme Adjudicação da Comissão Permanente de Licitação e autorizo a despesa.”
São Vicente Férrer-MA, 21 de junho de 2022

LEANDESON SODRE FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 9974df27f11c2f35c15c77f2b31eef4a

RESENHA DO CONTRATO Nº 113/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 113/2022. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RONALDO S. CORREA, inscrita no CNPJ nº 40.474.381/0001-65. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no Município de São Vicente Ferrer - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 299.846,78 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos). ÂMPARO LEGAL: Lei N.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 23 DE JUNHO de 2022. ASSINATURAS ADRIANO MACHADO DE FREITAS - Prefeito Municipal; São Vicente Ferrer-MA. RONALDO SANTOS CORREA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: bbd4c5e36fad662590f5cbf4d59466e9

RESENHA DO CONTRATO N.º 111/2022

RESENHA. CONTRATO Nº 111/2022. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, O ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BAHURY&BAHURY SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº 34.534.547/0001-99. OBJETO: Contratação de Serviços Advocatícios para Prestação de serviços em assessoria e consultoria à administração pública junto ao Ministério da Economia, vem como assessoramento e acompanhamento dos processos administrativos e judiciais, mantendo a CND ativa durante a avença, fazer defesa em autos de infrações com manifestações de inconformidades, recursos voluntários até o final do procedimento administrativo sem prejuízo de ação judicial, impugnação de débitos fiscais na via administrativa e judicial, assessoria contábil no e-social com acompanhamento dos envios das GFIP'S para evitar restrições na aquisição da CND federal do Município de São Vicente Ferrer -MA, podendo para tanto recorrer a qualquer juízo, instância ou tribunal, agindo em conjunto ou em separado, podendo assinar, discordar, concordar, transigir, substabelecer, desistir, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel e integral cumprimento deste mandato. VALOR GLOBAL: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 21 DE JUNHO de 2022. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Ferrer-MA RENZO BAHURY RAMOS - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: b8fd5c4aa5d0e7b5045238546ddfb99

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto o **Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades do município de Viana/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **07 de julho de 2022 às 14h00min (Catorze horas)** - horário local de Viana/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaviana.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.viana.ma.gov.br, e no SINC CONTRATA - Sistema de Informação para Controle. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com.

Viana/ MA, 22 de junho de 2022.

KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO
Pregoeira Oficial
Portaria Nº205/2021

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 51e9b11c21ab2c9143c7c76a32948204

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

A Prefeitura Municipal de Viana/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento e instalação de osmose reserva (dessalinizador) e serviços de manutenção para serem realizados nos bairros Frei Serafim e Mutirão no Município de Viana/MA.** A realização do certame está prevista para o dia **06 de julho de 2022 às 14h00min (Catorze horas)** - horário local de Viana/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaviana.com.br. O edital completo está à disposição dos interessados no site: www.viana.ma.gov.br, e no SINC CONTRATA - Sistema de Informação para Controle. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: vianacpl@gmail.com.

Viana/ MA, 22 de junho de 2022.

KELLY REGINA SANTOS DE MACÊDO
Pregoeira Oficial
Portaria Nº205/2021

Publicado por: KELLY REGINA SANTOS DE MACEDO
Código identificador: 198d7804498e86064d5f5fcc7e4896e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA
AVISO

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 105/PP/05/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e J R RIBEIRO DIAS EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: contratação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica ou rádio digital, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 05/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 69.785,80 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até: 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS: Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 02 03 Secretaria de Adm. Planejamento e Gestão; Funcional Programática: 04 122 0003 2029 0000 manutenção de serviços; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros-pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 1.753.00.0-001 002. SIGNATÁRIOS: Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Jorge Ricardo Ribeiro Dias, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 20 de junho de 2022. William Guimarães da Silva. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 106/PP/05/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e J R RIBEIRO DIAS EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: contratação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica ou rádio digital, da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 05/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 38.571,40 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até: 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS: Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Funcional Programática: 12.361.0003.2048. 0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recurso: 1.753.00.0-001 002. SIGNATÁRIOS: Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Jorge Ricardo Ribeiro Dias, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 20 de junho de 2022. William Guimarães da Silva. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 107/PP/05/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e J R RIBEIRO DIAS EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: contratação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link

compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica ou rádio digital, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 05/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 38.571,40 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até: 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS: Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Funcional Programática: 10 301 0003 2080 0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 004. SIGNATÁRIOS: Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Jorge Ricardo Ribeiro Dias, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 20 de junho de 2022. William Guimarães da Silva. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 108/PP/05/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e J R RIBEIRO DIAS EIRELI. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: contratação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), na modalidade link compartilhado de internet, para acesso à Internet Banda Larga por meio de Cabo/Fibra Ótica ou rádio digital, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 05/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 38.571,40 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até: 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS: Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 02 09 SECRETARIA DE DES. SOCIAL, DA MULHER E IGUA. RACIAL; Funcional Programática: 08 244 0003 2103 0000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001. SIGNATÁRIOS: Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Jorge Ricardo Ribeiro Dias, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 20 de junho de 2022. William Guimarães da Silva. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 100/PP/07/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e FILADELF COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: fornecimento de camisas personalizadas, de interesse desta prefeitura municipal, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 07/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até: 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS: Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 02.03 Secretaria de Adm. Planejamento e Gestão, Funcional Programática: 04.122.0003.2026.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Anemilton Cutrim Costa, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 13 de junho de 2022. William Guimarães da Silva. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022. EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 101/PP/07/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e FILADELF COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: fornecimento de camisas personalizadas, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 07/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas

alterações. VALOR: R\$ 57.035,50 (cinquenta e sete mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até: 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS: Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 02.09 Secretaria de Desenvolvimento Social, da Mulher e da Igualdade Racial, Funcional Programática: 08.244.0003.2103.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Anemilton Cutrim Costa, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 13 de junho de 2022. William Guimarães da Silva. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 102/PP/07/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e FILADELF COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: fornecimento de camisas personalizadas, de interesse da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 07/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até: 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS: Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 02.05 Secretaria de Educação, Funcional Programática: 12.361.0003.2048.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Anemilton Cutrim Costa, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 13 de junho de 2022. William Guimarães da Silva. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022.EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº 103/PP/07/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA e FILADELF COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME. ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento. OBJETO: fornecimento de camisas personalizadas, de interesse da Secretaria de Saúde, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 07/2022. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR: R\$ R\$ 32.520,00 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até: 31/12/2022. FONTE DE RECURSOS: Poder: 02 Poder Executivo; Órgão: 02.07 Secretaria de Saúde, Funcional Programática: 10.301.0003.2080.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e o Sr. Anemilton Cutrim Costa, Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 13 de junho de 2022. William Guimarães da Silva. Prefeito Municipal.

Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: 3d319038ad3b19d5477c6a266bc61285

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES - MA. EXTRATO E CONTRATO Nº 18.2022-FMS/PM

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 18.2022-FMS/PMA. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Av. Dr. Paulo Ramos, s./n, Centro-Araioeses/MA, inscrita no CNPJ nº 11.756.002/0001-21, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato, representado pelo **Secretário Municipal de Saúde de Araioeses., Sr. JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, funcionário público, sob Portaria nº 130/2021 GAB/PREF, CPF nº 017.057.983-22, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, **ANTONIA**

NATALIA SOUZA COSTA, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 049766412013-9 SSP-MA e do CPF nº 615.762.053-63, residente e domiciliado na Rua Cajueiro, s/nº, Centro, Araioeses - MA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL** para a instalação e funcionamento da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, localizado na Rua São Pedro, s/nº - Bairro Barreiras - Araioeses - MA. A Contratação dar-se por meio da seguinte Dotação Orçamentária:** FMS - ARAIOSES;02 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ARAIOSES; 10 SAÚDE; 0 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 02 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 122 02 14 2058 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física. O valor do presente contrato é de R\$ 14.544,00 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais) anual. A Vigência será de 12(doze) meses a contar da data de assinatura. Araioeses (MA), 23 de junho de 2022. **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO NETO. Secretário Municipal de Saúde.**

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 7d4a2b7dd28dc7fe62075530e7d177cd

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022- SRP

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022- SRP

Na publicação de **AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022- SRP COM O OBJETO:** Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para fornecimento de uniformes, tecidos e aviamentos para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame/MA, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 2875 DO DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, NO DIA 15 DE JUNHO DE 2022, **ONDE SE LÊ:** Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para fornecimento de uniformes, tecidos e aviamentos para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame/MA. **LEIA-SE:** Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (as) para confecção de uniformes, tecidos e aviamentos para atender a demanda operacional das Secretarias e Fundos Municipais de Arame/MA. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: a99c25b00b8cf959a2e738d57845ef4d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

AVISO DE ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022,

AVISO DE ERRATA. Na publicação do aviso de licitação referente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022, cujo o objeto é a Contratação **de Empresa Especializada em Fabricação e Instalação de Placa de Entrada da Cidade 'EU AMO BACURITUBA, publicado no Diário Oficial do Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, na Edição do dia 15 de junho de 2022, na página 84, ANO XVI * Nº 2875. ONDE SE LÊ:** Horário e data do início da disputa: 10:00 horas do dia

28/06/2022 **LEIA-SE:** Horário e data do início da disputa: 10:00 horas do dia 05/07/2022.
Bacurituba/MA, 23 de junho de 2022.
TALYTA GARRETO DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: 9793e2ae7732444c843b9aa079917e45

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 016/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 016/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento, a ser ministrado por meio do curso presencial de **Gestão e Fiscalização de Contratos conforme a lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** A B XAVIER TREINAMENTOS EPP. **PERÍODO:** Realizar-se-á entre os dias 25, 26 e 27/07/2022. **VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, para 01 participante. Higino Lopes Santos Neto, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: da5f4580fb4b0e77e23a70386dfbc3a

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 015/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 015/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de treinamento, a ser ministrado por meio do curso presencial de **Gestão e Fiscalização de Contratos conforme a lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)**. **JUSTIFICATIVA LEGAL:** Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária. **CONTRATADO:** A B XAVIER TREINAMENTOS EPP. **PERÍODO:** Realizar-se-á entre os dias 25, 26 e 27/07/2022. **VALOR TOTAL: 4 R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais)**, para 02 participantes. Camila Ferreira Costa, Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: d1204b58ffc1e7802e1e1b1e12c204e6

RESENHA DO CONTRATO Nº 511/2022 -SEDES

RESENHA DO CONTRATO Nº 511/2022 -SEDES. Referente Dispensa de Licitação Nº 014/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.035/0007-02. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto a contratação de empresa especializada para promover a formação e qualificação profissional de jovens e adultos que estão desempregados ou em situação de vulnerabilidade, oportunizando o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes a estes participantes dos cursos profissionalizantes e promover a oportunidade de criar a identidade empreendedora da cidade de Balsas/MA, conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Este instrumento

contratual tem como valor global o montante de R\$ 188.936,80 (Cento e oitenta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA:** 08.244.0061.2-021.3.3.90.39.00.00. **CLÁUSULA SÉTIMA:** O período de vigência do presente Contrato terá validade de 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DO FORO:** Foro da Comarca de Balsas. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Junho de 2022. **ASSINATURAS:** Magda Fernanda Andrade Zottis (Contratante), Maurício Aragão Feijó (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c3752406f9937c2750fb2ef6fd8241e

PORTARIA Nº 419/2022

PORTARIA Nº 419/2022 - BALSAS - MA, 24 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **EDILENE BORGES DE PAIVA**, Matrícula 6455-1, como Fiscal da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego - **contratação de empresa especializada para promover a formação e qualificação profissional de jovens e adultos que estão desempregados ou em situação de vulnerabilidade, oportunizando o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes a estes participantes dos cursos profissionalizantes e promover a oportunidade de criar a identidade empreendedora da cidade de Balsas/MA**, mediante termo de contrato nº 511/2022, decorrente da Dispensa nº 14/2022, com a contratada **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 24 de junho de 2022.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO, BALSAS - MA, 24 DE JUNHO DE 2022.

MAGDA FERNANDA ANDRADE ZOTTIS

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 435db2b8e977fe72942499f5641bcab4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

CANCELAMENTO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CANCELAMENTO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Benedito Leite-MA, com sede administrativa situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, inscrito no CNPJ/MF: 06.096.218/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ramon Carvalho de Barros, portador do CPF nº 005.777.303-39, inscrito na Cédula de Identidade nº 0174217820018 SSP/MA, torna público o **CANCELAMENTO à Ata de Registro de Preços nº 015/2022/SRP/PMFN, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022/SRP**, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, em que foram registrados os preços da Empresa: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.749.855/0001-73, cujo objeto é **a contratação de empresas para o fornecimento de medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, aparelhos médico-hospitalares e odontológicos, visando suprir as necessidades do Hospital, Postos de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), do Município de Benedito Leite - MA.**

Benedito Leite (MA), 23 de junho de 2022. **Ramon Carvalho de Barros.** Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: ea8b3b0882cce5b3f5d18e2f70517db9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

Nº016/2022

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 010/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, dividido por lote, para Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás glp, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, que se realizará no dia 07 de julho de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://licitar.digital/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Licitador Digital - Endereço: <https://licitar.digital/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo/MA, 24 de junho de 2022. Nicolas Mendes de Lima - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: f1fd9eb107413f1719533c27118caf66

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/022

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 018/2022**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, Adjudico a empresa vencedora conforme indicado abaixo:

Empresa: MAX DIGITAL PRINT LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 09.643.969/0001-55

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/EDITORA	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	Livro Histórico e geográfico sobre o município de Buriti/MA destinado aos alunos do 1º ao 9º ano da rede municipal de ensino e aos alunos do 2º ao 9º ano da Educação de Jovens e Adultos-EJA com as seguintes descrição e características: Formato aberto 410 X 275/Capa, impresso 4x4 cores(ACMPXACMP), papel triplice imune 300 GRM/2MY/VERNIZ UV com reserva frente, laminação fosca na frente/miolo de 160 paginas, impresso 4x4 cores (ACMPXACMP) papel offset imune 75 GR/MY. Conteúdo Histórico e geográfico da cidade de Buriti/MA por pesquisadores locais remunerados pela editora; pesquisa de fontes históricas da geologia e patrimonial do município de Buriti/MA; estudos fotográficos e pesquisas de imagens históricas e geográficas da cidade para elaboração do projeto gráfico exclusivo para o município de Buriti/MA; editoração de desenhos ilustrativos e catalogação do projeto gráfico exclusivo para o município de Buriti/MA, direitos autorais de imagens e escritores locais estabelecido sem contrato; ilustração de diagramação do livro da cidade de Buriti/MA com perspectivas do município; revisões ortográficas do livro.	UNID	ZÊNITE EDITORA	7.524	R\$ 173,00	R\$ 1.301.652,00
Valor Total (Hum milhão, trezentos e um mil, seiscentos e e cinquenta e dois reais)						R\$ 1.301.652,00

Valor Total R\$ 1.301.652,00

Buriti/MA, 24 de junho de 2022.

José Ribamar Simões Neto
Pregoeiro Municipal

Gabriela da Costa Chaves
Secretária de Educação
Autoridade Competente

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: a63424326e824d809b52d926664d2d5c

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021 DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20212230/2021/PP/006/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratado: J A DOS SANTOS EIRELI-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.121.755/0001-29. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Malharias, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Objeto do presente termo de aditivo: aditivar o Valor do contrato inicial em R\$ 49.803,44 (quarenta e nove mil, oitocentos e três reais e quarenta e quatro centavos) equivalente a 25% do valor do Contrato Inicial. Data da Assinatura: 20 de maio de 2022. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: JACQUES AMORIM DOS SANTOS, PORTADOR DO CPF nº 674.433.543-04. 23 de maio de 2022. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 9eee552d8ce2122de8a734710865c718

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2022 DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022 DO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA

Contratante: O Município de Buriti - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. Contratado: J A DOS SANTOS EIRELI-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.121.755/0001-29. Objeto: Contrato é a aquisição de Livros Didáticos, Para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Objeto do presente termo de aditivo: aditivo de contrato tem por objeto aditivar O Valor do Contrato Inicial em R\$ 426.538,00 (quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais), equivalente a 24,85% do valor do Contrato Inicial. Data da Assinatura: 20 de maio de 2022. Representante da Contratante: GABRIELA DA COSTA CHAVES, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da Contratada: EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR, CPF nº 417.338.273-15. 23 de junho de 2022. Publique-se.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 2bd42a14646e8ce9b412cc08b4ba97f0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120 A 126/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2022 ADESÃO A Ata de Registro De Preços nº 04/2022-PE037/2021- da Prefeitura Municipal de São Bento. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. CONTRATADA GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº 30.016.402/0001-45. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20 de junho de 2022; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.03.00 - Sec. Mun. de Adm e inanças;PROJ/ATIVIDADE:04.122.0052.2006.0000 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO/DESPESA:3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS Valor Global de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil), pela Representante da CONTRATANTE: Ana Cristina Araújo Cardoso, CPF nº 983.516.133-04 e pela Representante da CONTRATADA: Jorge Luis Pereira Soares, CPF nº 605.122.213-83. Buriti (MA), 20 de junho de 2022. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022 DA ADESÃO A Ata de Registro De Preços nº 04/2022-PE037/2021- da Prefeitura Municipal de São Bento. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: CONTRATADA: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº 30.016.402/0001-45. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para empresa para fornecimento de lanches e refeições, para atender as necessidades da Secretaria de Educação. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20 de junho de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; 02.11.00 - FUNDEB; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - Manut. Func. Sec. Educação 12.361.0077.2100.0000 - Manut. Funcion. Educação Básica 30%; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIO Valor Global de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil). pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA Jorge Luis Pereira Soares, CPF nº 605.122.213-83. Buriti (MA), 20 de junho de 2022. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022 ADESÃO A Ata de Registro De Preços nº 04/2022-PE037/2021- da Prefeitura Municipal de São Bento. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº 30.016.402/0001-45.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Saneamento. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20 de junho de 2022; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - Sec. Mun. de saúde e saneamento; PROJ/ATIVIDADE:10.301.0075.1010.0000 - MANUT. E FUN. DA SEC. MUN. DE SAÚDE; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUS/CUSTEIO. Valor Global de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil), pela Representante da CONTRATANTE: CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, CPF nº 052.403.073-18 e pela Representante da CONTRATADA: Jorge Luis Pereira Soares, CPF nº 605.122.213-83. Buriti (MA), 20 de junho de 2022. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2022 ADESÃO nº 006/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2022 DA PREFEITURA DE MIRANDA DO NORTE/MA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. CONTRATADA: E O LESSA EIRELI inscrita no CNPJ nº 07.221.670/0001-87. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa Especializada no Fornecimento e Aplicação de Massa Asfáltica, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 23 de Junho de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - Sec. Mun. de Adm e Finanças;02.09.00 - Sec. Mun. De Transportes, Infraestrutura e Serviços Urbanos; PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0052.2006.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Adm e Finanças; 15.451.0052.2001.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Transp., Infraest. e Serv. Urbanos; 15.452.0052.2003.0000 RECUP. MANUT. EST. VIC. E CAM. ACESSO ELEMENTO/DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; 4.4.90.51.00 Obras E Instalações; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 1.530.158,03 (Hum milhão quinhentos e trinta mil, cento e cinquenta e oito reais e três centavos), pelo Representante da CONTRATANTE: ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, CPF nº 983.516.133-04 e pela Representante da CONTRATADA: Eduardo Oliveira Lessa, CPF nº 032.378.583-23. Buriti (MA), 24 de junho de 2022. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022 DA ADESÃO A Ata de Registro De Preços nº 04/2022-PE037/2021- da Prefeitura Municipal de São Bento. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.441.564/0001-37. CONTRATADA: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ACESSORIA EIRELI-EPP inscrita no CNPJ nº 30.016.402/0001-45. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 20 de junho de 2022; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00 - Sec. Mun. de Trabalho e Ação Social; PROJ/ATIVIDADE: 08.244.0024.2041.0000 - Manut. da Sec. de Trabalho e Ação Social; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS Valor Global de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil), pela Representante da CONTRATANTE: Luziene Ribeiro Cardoso, CPF nº 981.794.543-04e pela Representante da CONTRATADA: CONTRATADA Jorge Luis Pereira Soares, CPF nº 605.122.213-83. Buriti (MA), 20 de junho de 2022. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2022 ADESÃO A Ata de Registro De Preços nº 001/PP-014/2021-SRP da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. CONTRATADA DM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS inscrita no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de comunicação audiovisual, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 22 de junho de 2022; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - Sec. Mun. de Adm e Finanças; PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0052.2006.0000 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SER. DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS Valor Global de R\$ 320.935,00 (trezentos e vinte mil, novecentos e trinta e cinco reais), pela Representante da CONTRATANTE: Ana Cristina Araújo Cardoso, CPF nº 983.516.133-04 e pela Representante da CONTRATADA: Diego Magno Freire Carvalho, CPF nº 029.951.163-44. Buriti (MA), 22 de junho de 2022. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022 ADESÃO nº 006/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 DA PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.117.071/0001-55. CONTRATADA: E. DE J. DA SILVA EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 22.086.632/0001-52. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de para Organização e Realização de Eventos em Datas Festivas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti/MA. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 24 de Junho de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00 - Gabinete do Prefeito; 02.03.00 - Sec. Mun. de Adm e Finanças; 02.0.00 - sec. mun. de cultura, igualdade racial, esporte e turismo; 02.17.00 - fundo municipal da cultura; PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0052.2006.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Adm e Finanças; 04.122.0052.2004.0000 - Manut Do Gabinete Do Prefeito; 13.392.0052.2099.0000 dif.inc.cult. - festas populares; 13.392.0052.2132.0000 assistência a cultura; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica-PJ; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 2.147.240,70 (dois milhões, centos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e setenta centavos)., pelo Representante da CONTRATANTE: ANA CRISTINA ARAUJO CARDOSO, CPF nº 983.516.133-04 e pela Representante da CONTRATADA: Edson de Jesus Da Silva, CPF nº 072.853.316-27. Buriti (MA), 24 de junho de 2022. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 5bd78873e0216a0cf2212ba4083f2e19

EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 127 A 129/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ:

06.117.071/0001-55. CONTRATADA: A NASCIMENTO DA CONCEICAO, CNPJ: 36.555.412/0001-35. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: contratação de empresa objetivando a aquisição de aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 15 de junho de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 - Sec. Mun. de Adm e Finanças; 02.07.00 - sec. municipal de agricultura e abastecimento; 02.09.00 - Sec. Mun. De Transportes, Infraestrutura e Serviços Urbanos; PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0052.2006.0000 - MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 20.122.0052.2029.0000 manut. Da sec. Agricultura e abastecimento; 15.451.0052.2001.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Transp., Infraest. e Serv. Urbanos;; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 423.885,00 (Quatrocentos e vinte e tres mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), pela Representante da CONTRATANTE: Ana Cristina Araujo Cardoso, CPF nº 983.516.133-04 e pela Representante da CONTRATADA: ADALBERTO NASCIMENTO DA CONCEICAO, CPF/MF nº 078.898223-08. Buriti (MA), 16 de junho de 2022. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: A NASCIMENTO DA CONCEICAO, CNPJ: 36.555.412/0001-35. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: contratação de empresa objetivando a aquisição de aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 15 de junho de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 MANUT. FUNC. SEC. EDUCAÇÃO; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 124.055,00 (cento e vinte e quatro mil e cinquenta e cinco reais), pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: ADALBERTO NASCIMENTO DA CONCEICAO, CPF/MF nº 078.898223-08. Buriti (MA), 16 de junho de 2022. PUBLIQUE-SE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: A NASCIMENTO DA CONCEICAO, CNPJ: 36.555.412/0001-35. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: contratação de empresa objetivando a aquisição de aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti - MA. Prazo de vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 15 de junho de 2022 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.00 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.1010.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Saúde; ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS; Valor Global de R\$ 52.925,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco reais), pela Representante da CONTRATANTE: CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, CPF nº 052.403.073-18e pela Representante da CONTRATADA: ADALBERTO NASCIMENTO DA CONCEICAO, CPF/MF nº 078.898223-08. Buriti (MA), 16 de junho de 2022. PUBLIQUE-SE

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: a6258b64216695969d3a1b9c4bb600fc

TERMO DE ADESÃO Nº007 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO Nº007 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal n.10520/2002, c/c o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 012/2022- Vigência da Ata: 12(doze) meses a contar da assinatura. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA - Empresas Beneficiárias: **E . DE J. LIMA EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 22.086.632/0001-52. Especificação do Objeto Registrado: Contração d empresa para organização e realização de eventos em datas festivas, para atender as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA. Valor Total Estimado da Adesão: **R\$ 2.147.240,70 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e setenta centavos)**. Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo.

Buriti - MA, 23 de junho de 2022.

Ana Cristina Araujo Cardoso

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO
Código identificador: 80c320431fabbaf477ea72d3de572940

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2022 - SECAF

REF.: Processo nº 02/2021- SECULT. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa Prime Empreendimentos e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ Nº 39.822.765/0001-42. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos do Município (estrutura metálica, estrutura de palco, estrutura de som, banheiro químico e atrações nacionais, regionais e locais) para atender as demandas do São João do Município de Cajari/MA. Data da Assinatura: 15 de junho de 2022. Valor Global de R\$ 855.695,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pelo Sr. Jurandir Gomes dos Santos - Secretário Municipal de

Administração e Finanças; P/CONTRATADA: PRIME EMPREENDEMENTOS E EVENTOS LTDA, representada pelo Sr. Nikson Nedy Pereira Cutrim, inscrita no CPF nº 930.180.453-00. Cajari (MA), 15 de junho de 2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 129ba6cc1f8e5f8ed47fdac10785a16d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019-DC/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019-DC/PMC. Com arrimo no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. O MUNICÍPIO DE CAROLINA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, neste ato representado pela **Secretária Municipal, Senhora ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.772.763/0001-86, estabelecida na **Rua Santo Antônio, s/n, bairro Santo Antônio dos Oliveiras, Trizidela do Vale/MA**, representada por **WELLINGTON DE SOUSA COSTA, RG nº 020926202002-0 SESP-MA, CPF nº 225.212.323-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Contrato Administrativo** de execução de obra de **Implantação de melhorias sanitárias domiciliares**, decorrente do **TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018-PMC**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O Presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2019**, tem por objeto a **prorrogação de vigência** referente à execução de obra de **Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Itapecuruzinho e Bairros Brejinho e Barreiros** no Município, de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFRA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - Fica alterado o prazo de vigência, prorrogando o mesmo até **23.12.2022**, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do **Contrato nº 001/2019-DC/PMC**, do qual este **Quarto Termo Aditivo** passa a fazer parte integrante. Carolina/MA, 24 de junho de 2022. **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI-Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo - CONTRATANTE. WELLINGTON DE SOUSA COSTA-Proprietário da COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CONTRATADA.**

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ
Código identificador: b5a5bbc76ce3aa2c32999b20ef142083

PORTARIA Nº 154/2022/GAB/PREF.

PORTARIA Nº 154/2022/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da nomeação da Procuradora Geral do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor **Erivelton Teixeira Neves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Soya Lélia Lins de Vasconcelos**, brasileira, portador do RG de nº 381230 SSP/TO e do CPF de nº 887.902.311-04, para exercer o cargo em comissão, de **Procuradora Geral do Município**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 24 dias do mês de junho de 2022.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 2953092c7b636568440c37af4d020ff9

PORTARIA Nº. 155/2022/GAB/PREF.

PORTARIA Nº. 155/2022/GAB/PREF.

“Dispõe sobre a convalidação do ato de homologação, da tomada de preço n. 005/2018-CPL/PMC, processo administrativo n. 046/2018-PMC, dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica convalidada a homologação do processo licitatório, tomada de preço n. 005/2018-CPL/PMC, processo administrativo n. 046/2018-PMC, contratação de empresa especializada para implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no povoado São José dos Pereira, Município de Carolina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAROLINA - ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2022.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 35867c0da548cc931a36f8db1ac1a8a9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

ESTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

**015/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2002 -
PROCESSO ADM. 064/2022.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**, pessoa de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.323/0001-07, com sede na Av. Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro - CEP 65.299-000, CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, neste ato representado pelo Sr. **Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão, JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 0157598620002 SSP/MA, e do CPF sob nº 023.797.273-50, simplesmente signatário, em face do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022-CPL**, para REGISTRO DE PREÇOS, para contratação conforme a Cláusula Primeira, cujo resultado registrado na Ata de Sessão Pública, realizada a 15 de junho de 2022, indica como vencedora a empresa **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI - EPP**, e a respectiva homologação.

RESOLVE:

Registrar os preços dos itens propostos pela empresa **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **27.896.522/0001-70**, localizada na Rua José Feitosa Mourão, nº 839/A - Centro, Aldeias Altas/MA, CEP: 65.610-000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **WELLIGTON LIMA BARCELAR**, brasileiro, portador do CPF nº 801.127.813-49, e do RG nº 64532196-6 SSP-MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações, Decreto Estadual nº 36.184/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PONTES DE CONCRETO E DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo Maranhão/MA"**, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

A quantidade indicada no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com as necessidades do **Órgãos Participante**, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover a prestação de serviços de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**, através de seu representante legal, nos seus aspectos operacionais.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para prestação dos serviços respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos itens, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO I-A da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os itens nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início da prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da **"Ordem de Serviços"**, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços prestados decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a **Ordem de Serviços** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa da prestação dos serviços em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO

GERENCIADOR

Fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022-CPL e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais/serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e a Lei Complementar 123/2006, e suas alterações.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Maracaçumé, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Centro Novo do Maranhão/MA, 17 de junho de 2022.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão

MIX GESTÃO CONST.E LOCAÇÃO EIRELLI - EPP

WELLIGTON LIMA BARCELAR

CPF nº 801.127.813-49

ANEXO I - A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022.

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 015/2022-CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2022.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 015/2022, celebrada perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL**, da Prefeitura Municipal de CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, CEP: 65.299-000, e a Empresa que teve seus preços registrados, em face da realização do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022-CPL.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PONTES DE CONCRETO E DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE, em apoio à Prefeitura Municipal de Centro Novo Maranhão/MA".

QUADRO 01: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º, localizada na

EMPRESA: MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI - EPP	
CNPJ: 27.896.522/0001-70	Telefone: (98) 98278 7450
ENDEREÇO: Rua José Feitosa Mourão, nº 839/A - Centro, Aldeias Altas/MA - CEP nº 65.610-000	e-mail: bsconstrucaoelocacao@hotmail.com

QUADRO 02: MATERIAL REGISTRADO.

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					436.330,95	8,18 %

1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	49,5	300,35	373,12	18.469,44	0,35 %
1.2	COMPOSIÇÃO 04	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MATERIAIS E PESSOAL	UN	11	22.313,30	27.719,81	304.917,91	5,71 %
1.3	913232	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	UND	11	8.265,00	10.267,60	112.943,60	2,12 %
2			PONTES DE CONCRETO					3.543.067,33	36,40 %
2.1			INFRAESTRUTURA E MESOESTRUTURA					932.173,79	17,47 %
2.1.1	100658	SINAPI	ESTACA PRE-MOLDADA DE CONCRETO CENTRIFUGADA, SEÇÃO CIRCULAR, CAPACIDADE DE 100 TONELADAS, INCLUI ENDEMDA (EXCLUSIVELY MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO), AF 12/2019	M	1399,2	284,91	353,94	495.232,84	9,28 %
2.1.2	95605	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE 101 CM A 150 CM. AF 05/2021	UN	264	92,28	114,63	30.262,32	0,57 %
2.1.3	96541	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M²	158,4	157,84	196,08	31.059,07	0,58 %
2.1.4	95952	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO. FCK = 30 MPA. (SAPATA)	M³	39,6	1.959,68	2.434,51	96.406,59	1,81 %
2.1.5	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M²	699,6	76,31	94,79	66.315,08	1,24 %
2.1.6	95952	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO. FCK = 30 MPA. (PILAR)	M³	87,45	1.959,68	2.434,51	212.897,89	3,99 %
2.2			SUPERESTRUTURA MODULARES					2.060.175,96	38,61 %
2.2.1	COMPOSIÇÃO 11	Próprio	JATEAMENTO DE CHAPA DE AÇO	M²	1349,59	19,04	23,65	31.917,80	0,60 %
2.2.2	100726	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO	M²	1349,59	20,02	24,87	33.564,30	0,63 %
2.2.3	72815	SINAPI	PINTURA EPOXI BICOMPONENTE, DUAS DEMÃOS, PARA ESTRUTURAS METÁLICAS	M²	1349,59	48,01	59,64	80.489,54	1,51 %
2.2.4	COMPOSIÇÃO 08	Próprio	ESTRUTURA EM AÇO ASTM A36/A572 CORTE, SOLDA - FORNECIMENTO	KG	42944	19,61	24,36	1.046.115,84	19,60 %
2.2.5	00043125	SINAPI	CHAPA EM AÇO GALVANIZADO PARA STEEL DECK, COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, LARGURA UTIL DE 915 MM E ESPESURA DE 1,25 MM	M²	495	195,54	242,91	120.240,45	2,25 %
2.2.6	COMPOSIÇÃO 09	Próprio	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	1670,13	16,67	20,70	34.571,69	0,65 %
2.2.7	COMPOSIÇÃO 10	Próprio	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	3586,33	19,37	24,06	86.287,09	1,62 %
2.2.8	COMPOSIÇÃO 02	Próprio	CONCRETAGEM DO TABULEIRO C/ CONCRETO AUTOCURENTE, FCK 40 MPA SLUMP TEST FLOOR 650mm	M³	110	546,87	679,37	74.730,70	1,40 %
2.2.9	5914434	SICRO2	Transporte com caminhão carroceria de 9 t - rodovia pavimentada	TKM	109430,75	0,56	0,69	75.507,21	1,42 %
2.2.10	84154	SINAPI	APARELHO APOIO NEOPRENE FRENADO	DM3	153,45	98,03	121,78	18.687,14	0,35 %
2.2.11	COMPOSIÇÃO 07	Próprio	MONTAGEM DE ESTRUTURAS	UN	110	3.352,03	4.164,22	458.064,20	8,58 %
2.3			INFRA E MESOESTRUTURA - ALAS E ENCONTROS					550.717,58	10,32 %
2.3.1	93421	SINAPI	GRUPO GERADOR REBOCAVEL, POTENCIA 66 KVA, MOTOR A DIESEL - CHP DIURNO. AF 03/2016	CHP	1320	61,90	76,89	101.494,80	1,90 %
2.3.2	1408148	SICRO2	Perfuração em concreto com coroa diamantada - D = 100 mm	M	80	371,34	461,31	36.904,80	0,69 %
2.3.3	COMPOSIÇÃO 05	Próprio	ANCORAGEM COM VERGALHO DE 25,00MM	UN	80	116,87	145,18	11.614,40	0,22 %
2.3.4	3108011	SICRO2	Formas de compensado plastificado 12 mm - uso geral - utilização de 1 vez - confecção, instalação e retirada	M²	101,4	130,46	162,07	16.433,89	0,31 %
2.3.5	1108061	SICRO2	Concreto com látex SBR fck = 25 MPA - confecção em betoneira e lançamento manual - área e área comercial	M³	75,9	629,75	782,33	59.378,84	1,11 %
2.3.6	1106061	SICRO2	Lançamento manual de concreto usinado - confecção em central dosadora de 30 m³/h	M³	75,9	37,05	46,02	3.492,91	0,07 %
2.3.7	COMPOSIÇÃO 09	Próprio	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	7588	16,67	20,70	157.071,60	2,94 %
2.3.8	COMPOSIÇÃO 10	Próprio	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	KG	151,75	19,37	24,06	3.651,10	0,07 %
2.3.9	00034580	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	UN	4410	4,70	5,83	25.710,30	0,48 %
2.3.10	COMPOSIÇÃO 06	Próprio	ASSENTAMENTOS DOS BLOCOS	M²	352,8	41,50	51,55	18.186,84	0,34 %
2.3.11	COMPOSIÇÃO 08	Próprio	ESTRUTURA EM AÇO ASTM A36/A572 CORTE, SOLDA - FORNECIMENTO	KG	1800	19,61	24,36	43.848,00	0,82 %
2.3.12	1109622	SICRO2	Argamassa de cimento, cal hidratada e areia 1:0,5:3 - confecção em betoneira e lançamento manual - área comercial	M²	2,15	311,06	386,42	830,80	0,02 %
2.3.13	5605928	SICRO2	Hirante de barra de aço ancorado na rocha com resina de poliéster, D = 25 mm, tensão de escoamento = 500 MPa e tensão de ruptura = 750 MPa - fornecimento, perfuração e instalação	M	300	114,07	141,70	42.510,00	0,80 %
2.3.14	00009813	SINAPI	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGAÇÃO DE AGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	30	5,08	6,31	189,30	0,00 %
2.3.15	1516302	SICRO2	Geogrelha unidirecional com resistência à tração de 400 kN/m - fornecimento e instalação	M²	300	78,89	98,00	29.400,00	0,55 %
3			PONTE DE MADEIRA					1.356.779,14	25,43 %
3.1			INFRAESTRUTURA					133.654,96	2,50 %
3.1.1	68975	Próprio	Confecção e instalação de estacas de madeira	M	366,67	257,76	320,21	117.411,40	2,20 %
3.1.2	68976	Próprio	Confecção e instalação de linha d'água de madeira	M	229,17	57,06	70,88	16.243,56	0,30 %
3.2			MESOESTRUTURA					499.955,62	9,37 %
3.2.1	68977	Próprio	Confecção e instalação dos pilares de madeira	M	733,33	251,89	312,92	229.473,62	4,30 %
3.2.2	68978	Próprio	Confecção e instalação dos contraventamentos de madeira	M	275	57,06	70,88	19.492,00	0,37 %
3.2.3	68979	Próprio	Confecção e instalação de transversinas de madeira	M	114,59	251,89	312,92	35.857,50	0,67 %
3.2.4	68980	Próprio	Confecção e instalação de balancim de madeira	M	687,5	251,89	312,92	215.132,50	4,03 %
3.3			SUPERESTRUTURA					705.110,12	13,21 %
3.3.1	68981	Próprio	Confecção e instalação de longarinas de madeira	M	1650	251,89	312,92	516.318,00	9,68 %
3.3.2	68982	Próprio	Confecção e instalação rodapé de madeira	M	220	251,89	312,92	68.842,40	1,29 %
3.3.3	68983	Próprio	Confecção e instalação corrimão de madeira	M	220	30,23	37,55	8.261,00	0,15 %
3.3.4	68984	Próprio	Confecção e instalação pontelete menor de madeira	M	158,4	30,23	37,55	5.947,92	0,11 %
3.3.5	68985	Próprio	Confecção e instalação pontelete maior de madeira	M	66	30,23	37,55	2.478,30	0,05 %
3.3.6	68986	Próprio	Confecção e instalação pranchão de madeira	M	2750	30,23	37,55	103.262,50	1,94 %
3.4			ALAS					18.058,44	0,34 %
3.4.1	68987	Próprio	Confecção e instalação alas de madeira (laterais)	M²	88	116,60	144,85	12.746,80	0,24 %
3.4.2	68987	Próprio	Confecção e instalação alas de madeira (caixa de testa)	M²	36,67	116,60	144,85	5.311,64	0,10 %
								Total sem BDI	R\$ 4.296.131,90
								Total do BDI	R\$ 1.040.045,52
								Total Geral	R\$ 5.336.177,42

VALOR GLOBAL R\$ 5.336.177,42 (CINCO MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

Centro Novo do Maranhão - MA, 17 de junho de 2022.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão

MIX GESTÃO CONST. E LOCAÇÃO EIRELLI - EPP
WELLINGTON LIMA BARCELAR
CPF nº 801.127.813-49

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: 17dfa16f23304a59cd2bb8f617ceab55

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 015/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP 015/2022 - PROCERSSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022. ORGÃO: Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, através das SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE. **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP n.º 015/2022**, em favor da empresa **MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELLI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **27.896.522/0001-70**, localizada na Rua José Feitosa Mourão, nº 839/A - Centro, Aldeias Altas/MA, com o valor global de **R\$ 5.336.177,42 (CINCO MILHÕES TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, que consiste na Ata de Registro de Preços nº 015/2022, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PONTES DE CONCRETO E DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE.** Centro Novo do Maranhão/MA, 17 de junho de 2022. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS** - Prefeito Municipal.

Publicado por: **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA**
Código identificador: db5d7721f871661726a9c7c6537b30ce

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022 - CPL/DP

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2022 - CPL/DP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 12 de julho de 2022 (), através do www.comprasdompedro.com.br, licitação na modalidade Pregão ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, com base no que consta no Processo nº 2022.0609.001/2022 - SEMAFIN e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Mural de Licitações no site do TCE/MA <http://www6.tce.ma.br/sacop/mutalsite/mural.zul>, no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br, no Portal de Compras Dom Pedro www.comprasdompedro.com.br ou na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 99137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos,

informações e outros esclarecimentos sobre a licitação. Dom Pedro/MA, 24 de junho de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima. Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: d2e3a0f14b08e1403b2d616f1eca0aff

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

TERMO DE PARCERIA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO - MA E A ASSOCIAÇÃO PRIVADA, DENOMINADA INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, MA, por INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ESTREITO, MA - CMDCA, com sede na Rua: Cecília Meireles, nº 143, Planalto I - Centro - Estreito, neste ato representada por Elcimar Ciqueira de Castro, Presidente do CMDCA, inscrito no CPF nº 003.795.341-93 doravante denominada **PARCEIRA PÚBLICA** e a **ASSOCIAÇÃO PRIVADA**, doravante denominada **INSTITUTO GOTAS DE ESPERANÇA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 14.954.552/0001-43, com certificação de registro no CMDCA sob o número 009, com validade até março de 2023, sediada na Rua C, Quadra 01, Lote 02, Residencial Neuton Coelho, Estreito - MA., CEP 65.975-000, neste ato representada, na forma de seu estatuto, por Luzimar Moura da Luz, Presidente do Instituto, inscrito no CPF sob o nº 402.747.723-53, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente **TERMO DE PARCERIA** tem por objeto o apoio ao pagamento de recursos humanos e aquisição de objetos permanentes para o projeto Transformando a Vida em Canção da entidade Instituto Gotas de Esperança, que será parte integrante desse termo, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as **PARCEIRAS** e que deverá ter as seguintes características:

Quant.	Descrição	Valor unitário/valor total
01	Instrumento de teatro e dança - 10 meses	Valor Unitário R\$ 1.212,00. Valor total R\$ 12.120,00
01	Central de ar de 9000 btus	Valor Unitário R\$ 1.500,00 Valor total R\$ 1.500,00
01	Freezer de 2 portas 437L	Valor Unitário R\$ 3.350,00 Valor total R\$ 3.350,00
01	Iv 32 polegadas para monitoramento das câmeras	Valor Unitário R\$ 1.400,00 Valor total R\$ 1.400,00
01	Notebook	Valor Unitário R\$ 3.500,00 Valor total R\$ 3.500,00
01	Aparador	Valor Unitário R\$ 350,00 Valor total R\$ 350,00
01	Mesa planejada para secretaria 1.30mt	Valor Unitário R\$ 700,00 Valor total R\$ 700,00
01	Material de limpeza	Valor Unitário R\$ 500,00 Valor total R\$ 500,00
01	Material de expediente e pedagógico	Valor Unitário R\$ 3.000,00 Valor total R\$ 3.000,00
140	Cadeiras sem braço	Valor Unitário R\$ 37,00. Valor total R\$ 5.180,00
01	Brinquedo tombo legal com bolinhas	Valor Unitário R\$ 3.200,00 Valor total R\$ 3.200,00
01	Castelo pula pula inflável	Valor Unitário R\$ 5.200,00 Valor total R\$ 5.200,00
VALOR TOTAL DO PROJETO		RS 40.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O Programa de Trabalho poderá ser revisto de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, por meio de:

- I - registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta;
- II - celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na referida Cláusula Quarta deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

As metas a serem atingidas e o cronograma de execução do Projeto ficam estabelecidas, de comum acordo, na seguinte conformidade:

1. Manter a biblioteca aberta ao público, gratuitamente e em condições adequadas para conservar as coleções de livros e documentação: durante o prazo de vigência da parceria;
2. Manter programas de Ação Educativa gratuita para pessoas de baixa renda, para alunos ou professores da rede municipal de ensino, indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria;
3. Inserção do brasão da Prefeitura de Estreito e da expressão "Apoio da Prefeitura da Cidade de Estreito" em todos os eventos e no respectivo material de divulgação. Prazo de execução: durante o prazo de vigência da parceria.
4. Aquisição de todos os objetos constantes na cláusula primeira desse termo de parceria, bem como a contratação de toda mão de obra constante na mesma cláusula.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

As **PARCEIRAS** acordam em estabelecer os seguintes critérios de avaliação de desempenho, com os respectivos indicadores de resultados: Constante no plano de Trabalho, sendo executado de forma criteriosa todas as **METAS, INDICADORES E AÇÕES**, sendo parte integrante do referido Termo de Parceria.

DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Constituem responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE PARCERIA**:

I - Do Instituto Gotas de Esperança

- a. Executar com fidelidade o Programa de Trabalho aprovado pela **PARCEIRA PÚBLICA**, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando o aprimoramento constante da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b. Observar, no curso da execução de suas atividades, as orientações emanadas pela **PARCEIRA PÚBLICA**, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- c. Responsabilizar-se, integralmente, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referentes aos recursos humanos empregados na execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, inclusive os eventualmente decorrentes do ajuizamento de demandas judiciais, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários, devidos em função do presente ajuste, excluída qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da **PARCEIRA PÚBLICA**;
- d. Promover, até 60 dias após o término de vigência do presente ajuste, a publicação integral, no Diário Oficial da Cidade, extrato de relatório de execução física e financeira do Termo de Parceria, nos moldes das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- e. Prestar Contas dos Recursos Públicos recebido do CMDCA nos moldes constantes da cláusula quinta, subcláusula primeira incisos de I a V.
- f. Movimentar os recursos financeiros objeto deste **TERMO DE PARCERIA**, em conta bancária específica, junto ao **Banco Do Bradesco (Código 237) - Agência. 1334, Conta Corrente: 23.175-4.- CNPJ: 14.954.552/0001-43 Titularidade: Instituto Gotas De Esperança.**
- g. Caso a associação privada, denominada Instituto Gotas de Esperança adquira equipamentos e materiais

permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

- h. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

II - DA PARCEIRA PÚBLICA

- a. Repassar os recursos financeiros que foram doados pela Empresa ENGIE BRASIL ENERGIA para o Instituto Gotas de Esperança, nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;
- b. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **TERMO DE PARCERIA**, através da Comissão de Fiscalização de Convênios, integrada excepcionalmente por um contador da Prefeitura Municipal de Estreito e por representante da Secretaria de Assistência Social e do CMDCA, de acordo com o Programa de Trabalho aprovado e com a legislação vigente;
- c. publicar, no Diário Oficial, extrato deste **TERMO DE PARCERIA** e de seus eventuais Termos Aditivos ou Apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, na forma do Anexo I do Decreto Federal nº 3.100, de 1999;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Será responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, o representante do **Instituto Gotas de Esperança**, Sr. Luzimar Moura Luz, Presidente do Conselho Fiscal, portador do RG nº 169099820001-0 SSP-MA e do CPF nº 402.747.723-53, cujo nome também constará do extrato deste **TERMO DE PARCERIA** a ser publicado pela **PARCEIRA PÚBLICA**, de acordo com o Anexo I do Decreto Federal nº 3.100, de 1999.

CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a consecução do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas neste **TERMO DE PARCERIA**, a **PARCEIRA PÚBLICA** estimou o valor global de R\$ **40.000,00** (quarenta mil reais)

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - o concedente transferirá ao Conveniente, em parcela única, o valor do Convênio, de acordo com o cronograma de desembolso.

VALOR CONCEDENTE	DATA	CONDIÇÕES
Parcela única - R\$ 40.000,00	Junho/2022	Na assinatura do Termo de Parceria

CLAUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente convenio deverá ser executado fielmente pelos participantes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas aplicáveis, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução ou execução parcial.

DA FONTE DE RECEITAS, para financiamento do projeto objeto do presente termo de parceria, será o previsto no art. 10, inciso II da Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010, será respeitado na íntegra a norma contida no art. 13, § 3º da mesma Resolução.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A **PARCEIRA PÚBLICA**, no processo de acompanhamento e supervisão deste **TERMO DE PARCERIA**, poderá recomendar a modificação de valores e a revisão das metas e a alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo, desde

que devidamente justificada a medida e aceita pelas **PARCEIRAS**, de comum acordo, devendo, nesses casos, serem celebrados Termos Aditivos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Os recursos repassados pela **PARCEIRA PÚBLICA** ao Instituto Gotas de Esperança, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados no mercado financeiro, devendo os resultados dessa aplicação ser demonstrados com extratos bancários e revertidos exclusivamente à execução do objeto deste **TERMO DE PARCERIA**.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da execução deste **TERMO DE PARCERIA** correrão à conta do orçamento vigente na dotação orçamentária 02.08.243.0052.2123.0000.3.3.90.39.00 e as despesas relativas a exercícios futuros correrão à conta dos respectivos orçamentos, devendo os créditos e empenhos ser indicados por meio de:

I - registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar apenas da indicação da dotação orçamentária para o novo exercício, mantida a programação anteriormente aprovada;

II - celebração de Termo Aditivo, quando houver alteração dos valores globais definidos no *caput* desta Cláusula.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A liberação de eventuais outros recursos ficará condicionada à comprovação das metas para o período correspondente deste termo de parceria, mediante apresentação dos documentos constantes dos incisos I e IV do artigo 12 do Decreto Federal nº 3.100, de 1999 e **Instrução Normativa TCE/MA Nº 52, de 25 de Outubro De 2017.....**

CLÁUSULA QUINTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Instituto Gotas de Esperança elaborará e apresentará à **PARCEIRA PÚBLICA** a prestação de contas do adimplemento do objeto e de todos os recursos e bens de origem pública recebidos por força deste **TERMO DE PARCERIA**, até sessenta dias após o seu término e, a qualquer tempo, por solicitação da **PARCEIRA PÚBLICA**, devendo ser auditado pela parceria pública antes de aprovado.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Instituto Gotas de Esperança deverá entregar à **PARCEIRA PÚBLICA** a prestação de contas instruída com os seguintes documentos:

I - relatório sobre a execução do objeto do **TERMO DE PARCERIA**, contendo comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;

II - demonstrativo integral da receita e das despesas realizadas na execução do objeto, que tenham por base os recursos públicos, bem como, em sendo o caso e após a devida autorização da **PARCEIRA PÚBLICA**, demonstrativo de igual teor dos recursos do próprio Instituto, assinados, em qualquer hipótese, pelo contador e pelo responsável do Instituto, indicado na Subcláusula Primeira da Cláusula Terceira;

III - extrato da execução física e financeira publicado no Diário Oficial da Cidade, na forma do Anexo II do Decreto nº 3.100, de 1999;

IV - parecer e relatório de auditoria independente, contratada para exame contábil e pericial da aplicação dos recursos públicos repassados.

V - Não se eximindo das normas e procedimentos constantes na **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MA Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e

despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II da Subcláusula Primeira deverão ser arquivados na sede do Instituto, pelo prazo de dez anos e encaminhado cópia autenticada para o CMDCA e Prefeitura.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Os responsáveis pela fiscalização deste **TERMO DE PARCERIA**, ao tomarem conhecimento de eventual irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública, por parte do Instituto, deverão dar imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade solidária, consoante o disposto no artigo 12 da Lei nº 9.790, de 1999.

CLÁUSULA SEXTA

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** vigorará por doze meses, a partir da data de sua assinatura.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Findo o prazo de vigência e havendo adimplemento do objeto, bem como excedentes financeiros disponíveis repassados ao Instituto, a **PARCEIRA PÚBLICA** poderá, com base em indicação da Comissão de Avaliação e na apresentação pelo Instituto de Programa de Trabalho de caráter suplementar, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, mediante registro, em tempo hábil, por simples apostila, ou determinar a devolução do saldo financeiro disponível.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Findo o prazo de vigência do **TERMO DE PARCERIA** e havendo pendências justificadas no adimplemento do objeto, bem como restando desembolsos financeiros a serem repassados pela **PARCERIA PÚBLICA** ao Instituto, este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, mediante a necessária motivação.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Havendo pendência no adimplemento do objeto, bem como existindo ou não excedentes financeiros repassados ao Instituto, a **PARCEIRA PÚBLICA** poderá, mediante a devida justificativa, desde que não haja alocação de recursos públicos adicionais, prorrogar este **TERMO DE PARCERIA**, com a celebração de Termo Aditivo, por indicação da Comissão de Avaliação, ou providenciar para que sejam devolvidos os recursos transferidos, adotando as medidas cabíveis.

SUBCLÁUSULA QUARTA

Nas situações previstas nas Subcláusulas Primeira, Segunda e Terceira, a Comissão de Avaliação deverá se pronunciar para que a **PARCEIRA PÚBLICA** possa decidir sobre sua renovação ou não.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá vir a ser rescindido pela **PARCEIRA PÚBLICA** se assim recomendar o interesse público ou se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas ora pactuadas, ou, finalmente, se o INSTITUTO perder, por qualquer razão, a Certificação de Registro no CMDCA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

O presente **TERMO DE PARCERIA** poderá também ser resolvido, por acordo entre as **PARCEIRAS**, independentemente das demais medidas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA

DA MODIFICAÇÃO

Este **TERMO DE PARCERIA** poderá ser modificado, de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, desde que o interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA NONA DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Estreito, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as **PARCEIRAS** a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam as **PARCEIRAS** o presente **TERMO DE PARCERIA** em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Estreito - MA, 10 de Junho de 2022.

Leoarren Tulio De Sousa Cunha
Prefeito Municipal de Estreito-MA

Elcimar Ciqueira de Castro
Presidente do CMDCA

Luzimar Moura Da Luz
Presidente do Instituto Gotas De Esperança

Testemunha: _____
Nome: Dinaks Sales Andrade - CPF: 047.541.423-30

Testemunha: Nome: Ligia Alves da Cruz - CPF:
987.860.912-04

Testemunha: Nome: Viviane Abadia Fernandes Oliveira Moura
- CPF: 045.556.953-30

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: e1f3f3bc51155f506ef50d9d6f26599f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2022 - SRP.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 02.0206.003/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a PRORROGAÇÃO do PRAZO DE ABERTURA da licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de veículo automotivo do tipo Unidade Odontomovel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, marcada para realizar-se às 15:00 horas do dia 24 de junho de 2022, ficando a nova data da realização para o dia 29 de junho de 2022, 15:00 horas. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail:

cplfortuna@hotmail.com.. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 24 de junho de 2022. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 0e13069941b738b7f459b9c81dc394e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

TERMO DE HOMOLOGÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2022**TERMO DE HOMOLOGÃO**

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 003/2022**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

F. L. DE S MARINHO - ME, FRUTARIA MARINHO
RUA RUI BARBOSA Nº 01 CENTRO
GONÇALVES DIAS - MA 65.775-000
CNPJ: 17.335.253/0001-19

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACAXI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Unid.	75	R\$ 3,45	R\$ 258,75
2	ABOBORA , com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	Unid.	75	R\$ 7,40	R\$ 555,00
3	ALFACE LISA , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	Unid.	75	R\$ 2,90	R\$ 217,50
4	ALHO de 1ª qualidade, peso médio por cabeça 35 à 50gr. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel. Embalagem secundária: caixas de plásticos para transporte	Kg	45	R\$ 17,90	R\$ 805,50
5	BANANA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Dz	75	R\$ 4,40	R\$ 330,00
6	BATATA DOCE , com casca roxa e isenta de substancias terosas.	Kg	75	R\$ 3,90	R\$ 292,50

7	BATATA INGLESA , branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	Kg	75	R\$ 4,90	R\$ 367,50
8	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	Kg	75	R\$ 4,90	R\$ 367,50
9	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	Kg	45	R\$ 5,40	R\$ 243,00
10	CENOURA , de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	Kg	75	R\$ 5,80	R\$ 435,00
11	CHEIRO VERDE , Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	Maço	45	R\$ 1,95	R\$ 87,75
12	COUVE , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	Maço	45	R\$ 1,85	R\$ 83,25
13	FRANGO , inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, e cor característicos, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIM ou SIE.	Kg	450	R\$ 8,40	R\$ 3.780,00
14	LARANJA , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	Dz	75	R\$ 4,90	R\$ 367,50
15	LIMÃO , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	Dz	45	R\$ 5,20	R\$ 234,00

16	MACAXEIRA , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantida;	Kg	75	R\$ 3,90	R\$ 292,50
17	MAMÃO , fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	75	R\$ 3,90	R\$ 292,50
18	MAXIXE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	Unid	45	R\$ 1,25	R\$ 56,25
19	MELANCIA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	Unid	75	R\$ 9,90	R\$ 742,50
20	OVOS , médios, cor branca ou rosa de granja familiar;	Dz	90	R\$ 5,40	R\$ 486,00
21	PEPINO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	75	R\$ 3,40	R\$ 255,00
22	PIMENTÃO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	Kg	45	R\$ 5,90	R\$ 265,50
23	QUIABO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Dz	45	R\$ 1,45	R\$ 65,25
24	REPOLHO , tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	75	R\$ 5,90	R\$ 442,50
25	TOMATE , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uni-forme e brilho.	Kg	75	R\$ 5,90	R\$ 442,50
26	VINAGREIRA , com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Maço	45	R\$ 2,80	R\$ 126,00
27	CHUCHU , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	Kg	45	R\$ 4,90	R\$ 220,50
28	CORAÇÃO BOVINO resfriado, embalado em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	Kg	300	R\$ 17,80	R\$ 5.340,00
29	CARNE BOVINA , de 2° qualidade, magra, moída. resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	Kg	450	R\$ 19,90	R\$ 8.955,00
30	CARNE BOVINA de 2° qualidade (com osso). resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	Kg	450	R\$ 12,90	R\$ 5.805,00

31	CARNE BOVINA , de 1º qualidade, bife, sem osso, sem gordura ou pele. resfriada, embalada em saco plástico ransparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	Kg	450	R\$ 22,90	R\$ 10.305,00
32	Polpa de Frutas sabor cajú , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	Kg	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
33	Polpa de Frutas sabor goiaba , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	Kg	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
34	Polpa de Frutas sabor acerola , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	Kg	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
35	Polpa de Frutas sabor cajá , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	Kg	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
35	Polpa de Frutas sabor Maracujá , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	Kg	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
Total					R\$ 48.456,75

Gonçalves Dias(MA) em 24 de junho de 2022

Atenciosamente,

Ancleyson Da Silva E Silva
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 5d6ea0cf6fd07cbfb78c24de5c9a1d6a

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 003/2022**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

F. L. DE S MARINHO - ME, FRUTARIA MARINHO
RUA RUI BARBOSA Nº 01 CENTRO
GONÇALVES DIAS - MA 65.775-000
CNPJ: 17.335.253/0001-19

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACAXI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Unid.	300	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00
2	ABOBORA , com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	Unid.	300	R\$ 7,40	R\$ 2.220,00
3	ALFACE LISA , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	Unid.	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
4	ALHO de 1ª qualidade, peso médio por cabeça 35 à 50gr. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel. Embalagem secundária: caixas de plásticos para transporte	Kg	180	R\$ 17,90	R\$ 3.222,00
5	BANANA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Dz	300	R\$ 4,40	R\$ 1.320,00
6	BATATA DOCE , com casca roxa e isenta de substâncias tóxicas.	Kg	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
7	BATATA INGLESA , branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	Kg	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
8	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	Kg	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
9	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	Kg	180	R\$ 5,40	R\$ 972,00
10	CENOURA , de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	Kg	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00

11	CHEIRO VERDE , Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	Maço	180	R\$ 1,95	R\$ 351,00
12	COUVE , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	Maço	180	R\$ 1,85	R\$ 333,00
13	FRANGO , inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, e cor característicos, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIM ou SIE.	Kg	1800	R\$ 8,40	R\$ 15.120,00
14	LARANJA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	Dz	300	R\$ 4,90	R\$ 1.470,00
15	LIMÃO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	Dz	180	R\$ 5,20	R\$ 936,00
16	MACAXEIRA , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantida;	Kg	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
17	MAMÃO , fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
18	MAXIXE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	Unid	180	R\$ 1,25	R\$ 225,00
19	MELANCIA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	Unid	300	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
20	OVOS , médios, cor branca ou rosa de granja familiar;	Dz	360	R\$ 5,40	R\$ 1.944,00

21	PEPINO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
22	PIMENTÃO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	Kg	180	R\$ 5,90	R\$ 1.062,00
23	QUIABO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Dz	180	R\$ 1,45	R\$ 261,00
24	REPOLHO , tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
25	TOMATE , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uni-forme e brilho.	Kg	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
26	VINAGREIRA , com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Maço	180	R\$ 2,80	R\$ 504,00
27	CHUCHU , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	Kg	180	R\$ 4,90	R\$ 882,00
28	CORAÇÃO BOVINO resfriado, embalado em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	Kg	1200	R\$ 17,80	R\$ 21.360,00
29	CARNE BOVINA , de 2° qualidade, magra, moída. resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	Kg	1800	R\$ 19,90	R\$ 35.820,00
30	CARNE BOVINA de 2° qualidade (com osso). resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	Kg	1800	R\$ 12,90	R\$ 23.220,00
31	CARNE BOVINA , de 1° qualidade, bife, sem osso, sem gordura ou pele. resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	Kg	1800	R\$ 22,90	R\$ 41.220,00
32	Polpa de Frutas sabor cajú , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	Kg	480	R\$ 9,90	R\$ 4.752,00
33	Polpa de Frutas sabor goiaba , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	Kg	480	R\$ 9,90	R\$ 4.752,00

34	Polpa de Frutas sabor acerola , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	Kg	480	R\$ 9,90	R\$ 4.752,00
35	Polpa de Frutas sabor cajá , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	Kg	480	R\$ 9,90	R\$ 4.752,00
35	Polpa de Frutas sabor Maracujá , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	Kg	480	R\$ 9,90	R\$ 4.752,00
Total					R\$ 193.827,00

Gonçalves Dias (MA) em 24 de junho de 2022

Atenciosamente,

Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: cb46202ba51668f75f8b51ba57e543e4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 003/2022**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

F. L. DE S MARINHO - ME, FRUTARIA MARINHO
RUA RUI BARBOSA Nº 01 CENTRO
GONÇALVES DIAS - MA 65.775-000
CNPJ: 17.335.253/0001-19

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACAXI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Unid.	50	R\$ 3,45	R\$ 172,50
2	ABOBORA , com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	Unid.	50	R\$ 7,40	R\$ 370,00

3	ALFACE LISA , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	Unid.	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
4	ALHO de 1ª qualidade, peso médio por cabeça 35 à 50gr. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel. Embalagem secundária: caixas de plásticos para transporte	Kg	30	R\$ 17,90	R\$ 537,00
5	BANANA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Dz	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
6	BATATA DOCE , com casca roxa e isenta de substancias terosas.	Kg	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
7	BATATA INGLESA , branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	Kg	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
8	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	Kg	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
9	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	Kg	30	R\$ 5,40	R\$ 162,00
10	CENOURA , de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	Kg	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
11	CHEIRO VERDE , Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	Maço	30	R\$ 1,95	R\$ 58,50
12	COUVE , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	Maço	30	R\$ 1,85	R\$ 55,50

13	FRANGO , inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, e cor característicos, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIM ou SIE.	Kg	300	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
14	LARANJA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	Dz	50	R\$ 4,90	R\$ 245,00
15	LIMÃO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	Dz	30	R\$ 5,20	R\$ 156,00
16	MACAXEIRA , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantida;	Kg	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
17	MAMÃO , fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
18	MAXIXE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	Unid	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50
19	MELANCIA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	Unid	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
20	OVOS , médios, cor branca ou rosa de granja familiar;	Dz	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00
21	PEPINO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	50	R\$ 3,40	R\$ 170,00
22	PIMENTÃO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	Kg	30	R\$ 5,90	R\$ 177,00
23	QUIABO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Dz	30	R\$ 1,45	R\$ 43,50

24	REPOLHO , tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
25	TOMATE , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uni-forme e brilho.	Kg	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
26	VINAGREIRA , com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Maço	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00
27	CHUCHU , tamanho médio, no ponto maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	Kg	30	R\$ 4,90	R\$ 147,00
28	CORAÇÃO BOVINO resfriado, embalado em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	Kg	200	R\$ 17,80	R\$ 3.560,00
29	CARNE BOVINA , de 2º qualidade, magra, moída. resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	Kg	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
30	CARNE BOVINA de 2º qualidade (com osso). resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	Kg	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
31	CARNE BOVINA , de 1º qualidade, bife, sem osso, sem gordura ou pele. resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	Kg	300	R\$ 22,90	R\$ 6.870,00
32	Polpa de Frutas sabor cajú , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	Kg	80	R\$ 9,90	R\$ 792,00
33	Polpa de Frutas sabor goiaba , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	Kg	80	R\$ 9,90	R\$ 792,00
34	Polpa de Frutas sabor acerola , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	Kg	80	R\$ 9,90	R\$ 792,00
35	Polpa de Frutas sabor cajá , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	Kg	80	R\$ 9,90	R\$ 792,00

35	Polpa de Frutas sabor Maracujá , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	Kg	80	R\$ 9,90	R\$ 792,00
Total					R\$ 32.304,50

Gonçalves Dias (MA) em 24 de junho de 2022

Atenciosamente,

Helaine Andrade dos Santos Peixoto
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 13198f2f7725ab4d6fc25e223cc5cf99

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pela Pregoeira Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 004/2017 e 005/2017 de 02 de janeiro de 2017, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO**:

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 003/2022**, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação da Pregoeira.

F. L. DE S MARINHO - ME, FRUTARIA MARINHO
RUA RUI BARBOSA Nº 01 CENTRO
GONÇALVES DIAS - MA 65.775-000
CNPJ: 17.335.253/0001-19

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABACAXI , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Unid.	75	R\$ 3,45	R\$ 258,75
2	ABOBORA , com casca firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	Unid.	75	R\$ 7,40	R\$ 555,00
3	ALFACE LISA , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	Unid.	75	R\$ 2,90	R\$ 217,50
4	ALHO de 1ª qualidade, peso médio por cabeça 35 à 50gr. Embalagem primária: sacos plásticos ou de papel. Embalagem secundária: caixas de plásticos para transporte	Kg	45	R\$ 17,90	R\$ 805,50

5	BANANA , de 1ª qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com cascas uniformes no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	Dz	75	R\$ 4,40	R\$ 330,00
6	BATATA DOCE , com casca roxa e isenta de substancias terosas.	Kg	75	R\$ 3,90	R\$ 292,50
7	BATATA INGLESA , branca de 1ª qualidade. Apresentação: Peso médio por unidade 120g. Embalagem primária: caixas de plástico para transporte, retornáveis	Kg	75	R\$ 4,90	R\$ 367,50
8	BETERRABA vermelha de 1ª qualidade, apresentação: fresca de boa aparência, sem talos, peso médio unitário 150g à 300g. Embalagem primária: caixas plásticas, retornáveis, para transporte.	Kg	75	R\$ 4,90	R\$ 367,50
9	CEBOLA branca de 1ª qualidade, peso médio unitário de 80 a 100g, embalagem em caixas retornáveis para transporte	Kg	45	R\$ 5,40	R\$ 243,00
10	CENOURA , de 1ª qualidade, peso médio de 120g a 180g., embalagem secundária: caixas plásticas ou de madeira ou de papelão.	Kg	75	R\$ 5,80	R\$ 435,00
11	CHEIRO VERDE , Com folhas lisas, viva e viçosa de cor verde brilhante, de tamanho uniforme e típico da variedade livres de resíduos.	Maço	45	R\$ 1,95	R\$ 87,75
12	COUVE , com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente.	Maço	45	R\$ 1,85	R\$ 83,25
13	FRANGO , inteiro, resfriado, sem miúdos, sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno resistente, com aproximadamente 2 kg por frango, com a marca do fabricante do produto e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, consistência firme, não amolecida, e cor característicos, sem escurecimento ou manchas esverdeadas; cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIM ou SIE.	Kg	450	R\$ 8,40	R\$ 3.780,00

14	LARANJA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	Dz	75	R\$ 4,90	R\$ 367,50
15	LIMÃO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	Dz	45	R\$ 5,20	R\$ 234,00
16	MACAXEIRA , fresca, minimamente processada e higienizada, com as características organolépticas mantida;	Kg	75	R\$ 3,90	R\$ 292,50
17	MAMÃO , fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	75	R\$ 3,90	R\$ 292,50
18	MAXIXE , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucado, livres de resíduos de fertilizantes;	Unid	45	R\$ 1,25	R\$ 56,25
19	MELANCIA , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	Unid	75	R\$ 9,90	R\$ 742,50
20	OVOS , médios, cor branca ou rosa de granja familiar;	Dz	90	R\$ 5,40	R\$ 486,00
21	PEPINO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Kg	75	R\$ 3,40	R\$ 255,00
22	PIMENTÃO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes;	Kg	45	R\$ 5,90	R\$ 265,50
23	QUIABO , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes.	Dz	45	R\$ 1,45	R\$ 65,25
24	REPOLHO , tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	75	R\$ 5,90	R\$ 442,50
25	TOMATE , tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uni-forme e brilho.	Kg	75	R\$ 5,90	R\$ 442,50
26	VINAGREIRA , com folhas viçosas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente.	Maço	45	R\$ 2,80	R\$ 126,00
27	CHUCHU , tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas livres de resíduos de fertilizante.	Kg	45	R\$ 4,90	R\$ 220,50
28	CORAÇÃO BOVINO resfriado, embalado em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	Kg	300	R\$ 17,80	R\$ 5.340,00

29	CARNE BOVINA , de 2° qualidade, magra, moída. resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	Kg	450	R\$ 19,90	R\$ 8.955,00
30	CARNE BOVINA de 2° qualidade (com osso). resfriada, embalada em saco plástico transparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	Kg	450	R\$ 12,90	R\$ 5.805,00
31	CARNE BOVINA , de 1° qualidade, bife, sem osso, sem gordura ou pele. resfriada, embalada em saco plástico ransparente, capacidade para 5 kg, Embalado no dia da entrega e validade de 5 dias.	Kg	450	R\$ 22,90	R\$ 10.305,00
32	Polpa de Frutas sabor cajú , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	Kg	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
33	Polpa de Frutas sabor goiaba , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	Kg	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
34	Polpa de Frutas sabor acerola , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	Kg	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
35	Polpa de Frutas sabor cajá , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	Kg	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
35	Polpa de Frutas sabor Maracujá , congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg,	Kg	120	R\$ 9,90	R\$ 1.188,00
Total					R\$ 48.456,75

Gonçalves Dias (MA) em 24 de junho de 2022

Atenciosamente,

Lana Cristina Oliveira Cruz Mota
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ee23bf2c41bbde2d1eb35d8940c29772

001.23062022.16.007/2022

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº



EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS?. Nº 001.23062022.16.007/2022 ADESAO: Nº 007/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA através da Secretário Municipal de Saúde. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2022. **CONTRATADO** CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA - ME, Avenida Teresina, nº 999, sala 04, Parque Piauí, Timon - MA, CEP: 65.636-500, CNPJ: 11.897.718/0001-49 **REPRESENTANTE:** Junno Pinheiro Campos de Sousa - CPF: 644.714.463-04 Sócio-Administrador. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.718.000,00(dois milhões setecentos e dezoito mil reais) sendo R\$ 226.500,00(duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) mensais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Orgão 19 Fundo Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária 1901 Fundo Municipal de Saúde, 10.122.0016.2.006 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde, 3.3.90.39.00. Outros Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves CPF: 036.599.713-75 - Secretário Municipal de Saúde..

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: 549a3c70296622b0d92add83421d1de1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO PE 041/2022 ÁGUA MINERAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 08 de julho de 2022 às 15:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **Futura e eventual aquisição de água mineral de 500ml, sem gás, para consumo nos órgãos municipais da prefeitura de Grajaú/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: cpl-grajau@hotmail.com e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 24 de junho de 2022. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Pregoeiro Oficial.

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**
Código identificador: 600ad0bf07a81ed17829a9979cf55676

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 013/2022(SRP).

O Município de Jatobá, poder executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, que tem como objeto a contratação de empresa através de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material hospitalar e materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jatobá-MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2022, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123 de 2006 e Lei 147 de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666 de 1993 e as condições do Edital realizar-se às 10:00 horas do dia 08 de julho de 2022. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A, Centro, Jatobá-MA, horário 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e através do e-mail: cpljatoba@outlook.com ou na página www.jatoba.ma.gov.br. Jatobá-MA, 23 de junho de 2022. Maria Antônia de Sousa Carvalho, Secretária Municipal de Saúde. Portaria 005/2021.

Publicado por: **ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO**
Código identificador: f67e94b7a78cf836b02001d216b07661

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 014/2022(SRP).

O Município de Jatobá, poder executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa através de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção para pequenos reparos para atender as necessidades do município de Jatobá-MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2022, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123 de 2006 e Lei 147 de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666 de 1993 e as condições do Edital realizar-se às 14:00 horas do dia 08 de julho de 2022. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A, Centro, Jatobá - MA, horário 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e através do e-mail: cpljatoba@outlook.com ou na página www.jatoba.ma.gov.br. Jatobá-MA, 23 de junho de 2022. Manoel Alves da Silva, Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento. Portaria 008/2021.

Publicado por: **ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO**
Código identificador: 7d274a5ea48aa134a2bf674132bf1482

Processo Administrativo nº 02.2903.002/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP****TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM****DATA: 20/04/2022****ABERTURA: 15:00 HORAS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022.****REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - SRP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA/MA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.640.150/0001-09, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E JOGOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2903.002/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, portadora do CNPJ : 06.376.974/0001-50, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o Senhor: **EDER AMADOR RODRIGUES** Secretário Municipal de Educação, que participam do processo, denominadas neste ÓRGÃO GERENCIADOR da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022**, tendo como detentora do REGISTRO DE PREÇOS a empresa: **MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 07.640.150/0001-09**, Inscrição Estadual: 125429568, localizada na Rua Clodomir Cardoso, 368, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, neste ato representada pelo senhor: Gerdson Gaspar Morais portador do CPF: 041.046.023-02 e do RG: 0141303020000, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decretos Municipais nº 005 e 006/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no **PREGÃO ELETÔNICO Nº 008/2022 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas: RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguinte:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de brinquedos e jogos pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 008/2022 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Razão Social: MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 07.640.150/0001-09
Inscrição Estadual: 125429568
Endereço: Rua Clodomir Cardoso, 368, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000
E-MAIL: moraescomercioeservicos@gmail.com
Tel: (99) 8193-7601

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência

ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	OBJETO	QTDE.	UN	MARCA	DESCRIPTIVO	VAL. UNIT.	V.UNIT
1	ABC - 72 peças	50	JG	TOY BRINQUEDOS	Jogo com 72 pç. (Letras maiúsculas e minúsculas COM CORES DIFERENCIADAS). Material: madeira. Embalagem: papelão decorado. Dimensões aproximadas: 26x5x21cm	R\$ 33,60	R\$ 1.680,00
2	Abelha - Didática	100	CJ	TOY BRINQUEDOS	01 abelhinha, parte travessieira abre e fecha, composta com 06 peças geométricas para encaixe, com puxador, os pés contem bolinhas que se movimentam. Material: plástico resistente virgem. Dimensões aproximadas: 35x25x16cm. Embalagem: caixa de papel decorado.	R\$ 27,86	R\$ 2.786,00
3	Activity House	100	UN	TOY BRINQUEDOS	Brinquedo didático, com peças para encaixes geométricos. Material: plástico resistente virgem. Dimensões aproximadas do produto: 33,5x24x33,5cm. Peso aproximado: 7.180kg.	R\$ 30,43	R\$ 3.043,00
4	Alfabeto Alegre - 12 placas	150	JG	TOY BRINQUEDOS	Jogo com 12 placas com desenhos e letras correspondentes à escrita das palavras, ilustrado com figuras coloridas. Material: MDF. 60 peças. Dimensões aproximadas das placas: 100 x 70 x 3mm. Embalagem: estojo de madeira Medidas aproximadas 183 x 183 x 63mm	R\$ 20,26	R\$ 3.039,00
5	Alfabeto em EVA Maiúsculo - 26 peças	150	JG	TOY BRINQUEDOS	Jogo com 26 peças. Letras do alfabeto, recortes e encaixes, peças coloridas. Material: EVA. Dimensões aproximadas: 120 x 120 x 6mm (cada). Embalagem: plástica.	R\$ 18,51	R\$ 2.776,50
6	Alfabeto Ilustrado - 69 peças	150	JG	TOY BRINQUEDOS	Jogo com 69 peças, 23 palavras que compõem o jogo, ilustrado com figuras coloridas, Medidas aproximadas 110x50x3mm (cada montado). Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 183x140x53mm	R\$ 31,25	R\$ 4.687,50
7	Alfabeto Recortado - 26 peças	200	JG	TOY BRINQUEDOS	Jogo com 26 peças, Medidas aproximadas 100x70x18mm cada, mdf na cor natural. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira 346x266x100mm.	R\$ 26,78	R\$ 5.356,00
8	Alfabeto Recortado Móvel - 93 peças	200	JG	TOY BRINQUEDOS	Jogo com 93 peças, contorno das letras consoantes e vogais COM CORES DIFERENCIADAS , Medidas aproximadas 100x70x3mm cada. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 346x226x100mm.	R\$ 43,50	R\$ 8.700,00

9	Alinhavos de iniciação - 10 peças	100	JG	TOY BRINQUEDOS	Jogo com 10 placas, ilustrada com figuras coloridas. Medidas aproximadas 200x200x3mm cada placa. Material: MDF. Embalagem: estojo em madeira Medidas aproximadas 252x232x63mm.	R\$ 26,78	R\$ 2.678,00
10	Aprendendo a contar	100	JG	TOY BRINQUEDOS	Associando os dedinhos das mãos com figuras e quantidades. Material: papel resistente. Embalagem: papelão decorado. Dimensões aproximadas: 21,2x22,2x4,0cm.	R\$ 17,19	R\$ 1.719,00
11	Árvore Pedagógica - 87 peças	120	JG	TOY BRINQUEDOS	Jogo com 87 peças, Medidas aproximadas 15x19mm cada. Permite trabalho com identificação de cores, quantidades, lateralidade, coordenação, operações aritméticas de soma e subtração. Material: Madeira. Embalagem: Estojo de madeira Medidas aproximadas 350x320x46mm.	R\$ 39,67	R\$ 4.760,40
12	Audição e Linguagem	50	JG	TOY BRINQUEDOS	Conjunto contendo 1 livro-guia com sugestões e orientação de atividades, 1 CD (som de violão) e 70 papel cartão branco com figura ilustrativa (contorno da figura). Cada cartão Medidas aproximadas 320x215mm cada. Embalagem: Caixa de madeira Medidas aproximadas 355x250x68mm.	R\$ 20,09	R\$ 1.004,50
13	Balde com pás e moldes de praia	200	CJ	TOY BRINQUEDOS	Conjunto de praia, em plástico resistente colorido original. Contendo: 01 balde, 1 pá, 2 peneiras e 1 rastelo.	R\$ 11,55	R\$ 2.310,00
14	Bambolê plástico colorido infantil	100	UN	TOY BRINQUEDOS	Peça de plástico, 68cm de diâmetro. Mangueira grossa e forte de 1/2 polegada. CORES DIVERSAS (plástico virgem)	R\$ 0,36	R\$ 36,00
15	Blocos Coloridos - 32 peças coloridas	100	CJ	TOY BRINQUEDOS	Conjunto de 32 peças em formas geométricas, CORES DIVERSAS, com estojo . Medidas aproximadas 268x188x40mm. Material: Madeira. Embalagem: Plástica.	R\$ 6,93	R\$ 693,00
16	Baby Star Max Blocos - 144 peças	100	JG	TOY BRINQUEDOS	Jogo com 144 peças. Que se diferenciam por tamanhos e cores (cores tons bebê). Material: plástico atóxico. Embalagem: caixa de papel decorado.	R\$ 82,28	R\$ 8.228,00
17	Mult blocks coloridos - 50 peças	200	JG	TOY BRINQUEDOS	50 pç. coloridas com tinta atóxica, 9 formas e tamanhos diferentes com cantos arredondados. Material: madeira. Embalagem: papelão decorado. Dimensões aproximadas da caixa: 23,5x8x31cm.	R\$ 53,70	R\$ 10.740,00
18	Blocos Lógicos - 48 peças	150	JG	TOY BRINQUEDOS	Jogo com 48 peças - Medidas aproximadas 74x74x18xmm (quadrado maior), acompanha folheto com instruções pormenorizadas. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 290x230x68mm.	R\$ 32,75	R\$ 4.912,50
19	Bola de borracha - látex nº 10	60	UN	TOY BRINQUEDOS	Bola de borracha látex coloridas Nº10	R\$ 0,30	R\$ 18,00
21	Bola de Vinil - 20 cm	150	UN	TOY BRINQUEDOS	Bola de vinil. Medidas aproximadas 20 cm	R\$ 6,50	R\$ 975,00
22	Bola de Vinil - 40 cm	150	UN	TOY BRINQUEDOS	Bola de vinil. Medidas aproximadas 40 cm	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
23	Boneca La Newborn - conj 6 unidades	150	CJ	TOY BRINQUEDOS	Display composto com 6 unidades, dentre elas sendo 4 modelos, fabricado com vinil macio, afim de evitar eventuais acidentes com as crianças . Medidas aproximadas de cada boneca 28,0cm - Medidas aproximadas da embalagem 40x27x45cm.	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00

24	Brincando de Engenheiro - 200 peças	150	JG	TOY BRINQUEDOS	Jogo com 200 pç em madeira reflorestada, colorida com pintura em forma de paredes com janelas e tijolinhos. Embalagem: papelão. Dimensões aproximadas da caixa: 40,5x6x30cm.	R\$ 34,25	R\$ 5.137,50
25	Torre de Encaixe - 5 peças	150	UN	TOY BRINQUEDOS	Uma torre em plástico, contendo 5 peças coloridas de encaixe - CORES DIVERSAS - Medidas aproximadas 12,5x12,5x1,5	R\$ 33,30	R\$ 4.995,00
26	Caixa - encaixa	150	JG	TOY BRINQUEDOS	Brinquedo de encaixe, cores alegres e estimulantes, contém 06 chaves e 18 peças diferentes para encaixar. Material: plástico resistente (virgem). Embalagem: 36,5x11x20cm. Cartucho com visor.	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00
27	Caixa Tátil	200	UN	TOY BRINQUEDOS	Uma caixa, colorida, Medidas aproximada 247x247x123mm, com 8 pares de texturas diferentes. Material: MDF. Dimensões aproximadas: 247 x 247 x 123mm. Embalagem: plástica.	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
28	Carimbos animais domésticos - 10 peças	10	UN	TOY BRINQUEDOS	10 pç. (vaca, cachorro, porco, cavalo, galinha, papagaio, pato, rato, gato, ovelha). Material: madeira e borracha. Dimensões aproximadas por peça: 44x35x20mm. Embalagem: cartonada. Dimensões aproximadas: 206x161x32mm.	R\$ 3,62	R\$ 36,20
29	Carimbos animais selvagens - 10 peças	200	CJ	TOY BRINQUEDOS	10 pç. (jacaré, coruja, cobra, tucano, canguru, javali, golfinho, elefante, zebra, tartaruga). Material: madeira e borracha. Dimensões aproximadas por peça: 44 x 35 x 20mm. Embalagem: cartonada. Dimensões aproximadas: 206 x 161 x 32mm.	R\$ 1,84	R\$ 368,00
30	Carimbos Alfabetização - 40 peças	200	JG	TOY BRINQUEDOS	40 peças. (mala, peteca, vaso, corneta, lixo, colher, porta, escada, robô, pipa, vassoura, panela, osso, bote, cadeira, ovo, batonb, tesoura, pião, io iô, pneu, botina, camisa casa, sino, pá, ventilador, lápis, faca, janela, relógio, tênis, jarro, sorvete, folha, serrote, vela, queijo, lâmpada, óculos) Material: madeira e borracha. Dimensões aproximadas por peça: 44x35x20mm. Embalagem: cartonada. Dimensões aproximadas: 335x204x32mm.	R\$ 3,92	R\$ 784,00
31	Carimbo Alfabeto em Letras de Forma Maiúsculas - 26 peças	50	JG	TOY BRINQUEDOS	26 peças Dimensões aproximadas por peça: 44x35x20mm cd. Material: borracha e madeira. Embalagem: cartonada. Dimensões aproximadas: 335 x 204 x 32mm.	R\$ 18,67	R\$ 933,50
32	Carimbos Esquema corporal - 24 peças	30	JG	TOY BRINQUEDOS	24 peças. Material: madeira e borracha. Dimensões aproximadas por peça: 44x35x20mm. Embalagem: cartonada. Dimensões aproximadas: 335x204x32mm.	R\$ 18,67	R\$ 560,10
33	Carimbos frutas e legumes - 10 peças	40	JG	TOY BRINQUEDOS	10 pç. (limão, cenoura, caju, uva, vagem, abóbora, milho, banana, laranja, berinjela). Material: madeira e borracha. Dimensões aproximadas por peça: 44x35x20mm. Embalagem: cartonada. Dimensões aproximadas: 206x161x32mm.	R\$ 9,16	R\$ 366,40
34	Carimbos meios de comunicação - 10 peças	50	JG	TOY BRINQUEDOS	10 pç.- 44 x 35 x 20mm (TV, telefone, fax, livro, satélite, jornal, carta, rádio, computador e outdoor). Embalagem: cartonada. Dimensões aproximadas: 206 x 161 x 32mm.	R\$ 9,41	R\$ 470,50

35	Carimbos meios de transporte - 10 peças	50	UN	TOY BRINQUEDOS	10 pç. (trem, submarino, carro, balão, navio, helicóptero, caminhão, avião e foguete). Material: madeira e borracha. Dimensões aproximadas por peça: 43 x 33 x 20mm. Embalagem: cartonada. Dimensões aproximadas: 206 x 161 x 32mm.	R\$ 9,41	R\$ 470,50
36	Carrinho de boneca Doce Passeio	60	UN	TOY BRINQUEDOS	Carrinho de passeio para boneca. Material plástico resistente. Dimensões aproximadas da caixa: 33x15x71cm. Altura do produto montado: 53cm. CORES DIVERSAS	R\$ 58,80	R\$ 3.528,00
37	Carrinho Encantado - Didático	30	UN	TOY BRINQUEDOS	01 carrinho com adesivos de olhinhos, com 04 peças geométricas para encaixe, com telefone, com puxador. Material: plástico resistente virgem. Dimensões aproximadas: 43x33x23cm. Embalagem: caixa de papel decorado.	R\$ 26,04	R\$ 781,20
38	Carrinho Euro Resgate	30	UN	TOY BRINQUEDOS	01 caminhão reboque e 01 pickup. Material: Plásticos resistente colorido virgem. Dimensões aproximadas do produto: 53x27,5x23cm. Embalagem: 56,5x30x29cm, papel de corado e plástico.	R\$ 38,33	R\$ 1.149,90
39	Carrinho de Compras Lev Pag	50	UN	TOY BRINQUEDOS	1 peça. Material: plástico resistente. Dimensões aproximadas: 37,0 x 23,0 x 60,0cm. Peso aproximado 610g. CORES DIVERSAS	R\$ 50,25	R\$ 2.512,50
40	Carriola e Cia	80	CJ	TOY BRINQUEDOS	1 carriola com 5 acessórios coloridos (pá, enxada, rastelo, baldinho e regador). Material: plástico. Dimensões aproximadas: 27,0x22,0x73,0. Peso aproximado: 900g	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
41	Celular do bebê	20	UN	TOY BRINQUEDOS	1 pç. Material: borracha macia com várias texturas. Embalagem: cartonada. Dimensões aproximadas: 17,5x11,4x5,2cm.	R\$ 8,20	R\$ 164,00
42	Centopeia - Túnel	50	UN	TOY BRINQUEDOS	Brinquedo - centopeia Medidas aproximadas 0,60 diâmetro x 4m de comprimento COM VISOR, tecido estampado (motivo infantil). Material: Tecido/ Aramado.	R\$ 59,50	R\$ 2.975,00
43	Chocalho Sonho da Floresta	50	UN	TOY BRINQUEDOS	Chocalhos com duas peças, cores suaves, com temática de bichinhos, com sons agradáveis. Dimensões aproximadas da caixa: 20,5x15,5x5cm.	R\$ 3,88	R\$ 194,00
44	Fofiflor-Chocalho e mordedor	100	UN	TOY BRINQUEDOS	Chocalho e mordedor de borracha, material macio, fácil de segurar, com barulho suave. Dimensões aproximadas do produto: 23,5x17,5x3,0cm	R\$ 3,88	R\$ 388,00
45	Cogumelo - Didático	30	UN	TOY BRINQUEDOS	01 cogumelo com telhado, composto por 06 peças: 03 letras e 3 números para encaixe, com telefone, com portinha abre e fecha. Material: plástico resistente virgem. Dimensões aproximadas: 48x36x37cm. Embalagem: caixa de papel decorado.	R\$ 37,04	R\$ 1.111,20
46	Ache e encaixe Fazendinha	50	CJ	TOY BRINQUEDOS	Um jogo tipo quebra cabeça, painel com ilustração de figuras da fazenda, com peças para encaixe, ilustração colorida. Material: Madeira. Embalagem: papel decorado. Dimensões aproximadas: 22,0x30,5x3,0cm.	R\$ 29,62	R\$ 1.481,00
47	Corda Pula-Pula	50	UN	TOY BRINQUEDOS	Brinquedo - corda de pular, 01 peça Medidas aproximadas 2,10m. Material: Madeira/sisal. Embalagem: Plástica.	R\$ 6,93	R\$ 346,50

48	Cubo Ativo - 02 peças	60	JG	TOY BRINQUEDOS	Conjunto com 2 peças, cubos com 8 tipos de fechamento diferentes. Material: espuma, tecido, botões, fivelas, zíper, cordões e fechos, Medidas aproximadas 195x195x195mm. Embalagem: Plástica	R\$ 7,00	R\$ 420,00
49	Cuisenaire Gigante - 144 peças	40	JG	TOY BRINQUEDOS	Jogo com 144 peças. Que se diferenciam por tamanhos e cores - Medidas aproximadas 200x20x20mm (peça maior), acompanha folheto com sugestões de atividades. Material: Madeira. Embalagem: Estojo de madeira - Medidas aproximadas 435x405x68mm.	R\$ 86,17	R\$ 3.446,80
50	Descobrimo o Boliche	20	JG	TOY BRINQUEDOS	Jogo de boliche, com 05 peças sendo: 04 pinos com detalhes ilustrativos no interior da peça e 01 bola com furos para o encaixe dos dedos. Dimensões aproximadas da caixa: 18x18x23cm	R\$ 16,70	R\$ 334,00
73	Kit Espaço - composto por 10 jogos	20	JG	TOY BRINQUEDOS	Kit com 10 jogos, que trabalham conceitos de classificação, seriação, sequência, correspondência e outros. Acompanha folheto explicativo. Material: MDF/madeira, ilustração coloridas, 10 jogos - 138x138x30mm (quadrado vazado). Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 395x250x173mm.	R\$ 14,71	R\$ 294,20
78	Livro para banho	40	UN	TOY BRINQUEDOS	01 livro emborrachado para banho com ilustrações coloridas de bichinhos. Dimensões aproximadas: 15,0x2,5x19,0cm. Peso aproximado: 50g.	R\$ 24,17	R\$ 966,80
82	Numerais com Pinos - 10 peças	50	JG	TOY BRINQUEDOS	Jogo com 10 peças, numerais de 0 a 9 com pinos de encaixe coloridos correspondentes ao numeral (quantidades de cada um). Material: MDF - Medidas aproximadas 150x90x18mm cada peça. Embalagem: Estojo de madeira Medidas aproximadas 330x170x100mm.	R\$ 37,80	R\$ 1.890,00
83	Pandeiro	50	UN	TOY BRINQUEDOS	1 peça. Material: plástico resistente. Dimensões aproximadas:20,5x20,5x3,0cm. Peso aproximado: 70g.	R\$ 5,91	R\$ 295,50
84	Conjunto de Panelinhas	50	CJ	TOY BRINQUEDOS	Conjunto com 07 itens. Material: plástico resistente. Embalagem papel decorado e visor plástico.	R\$ 9,06	R\$ 453,00
85	Max Pega Varetas - 32 varetas	50	JG	TOY BRINQUEDOS	Jogo com 32 varetas coloridas, Medidas aproximadas 36cm. Material: plástico resistente. Embalagem: papel decorado com visor plástico.	R\$ 3,90	R\$ 195,00
86	Quebra Cabeça Animais e seus Filhotes com Pinos - 10 peças	60	UN	TOY BRINQUEDOS	Jogo com 10 peças - Medidas aproximadas 300x220x6mm cada, figuras coloridas. Material: MDF. Embalagem: caixa de papelão - Medidas aproximadas 310x225x170mm.	R\$ 10,41	R\$ 624,60
87	Quebra Cabeça Cubos Animais e Filhotes - 16 peças	60	UN	TOY BRINQUEDOS	Jogo com 06 quebra cabeça em 1 - Medidas aproximadas 41x41x41mm, desenvolve a capacidade de observação, a concentração e a antecipação de raciocínio, ilustração com figuras coloridas. Material: MDF. Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 198x198x68mm.	R\$ 10,26	R\$ 615,60
89	Sequências Lógicas - Tempo - 16 peças	60	JG	TOY BRINQUEDOS	Jogo com 16 peças - Medidas aproximadas 75x75x3mm cada, figuras coloridas. Material: MDF . Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 332x107x38mm.	R\$ 11,90	R\$ 714,00

90	Sequências Lógicas - Animais - 16 peças	60	JG	TOY BRINQUEDOS	Jogo com 16 peças - Medidas aproximadas 75x75x3mm cada, figuras coloridas. Material: MDF . Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 332x107x38mm.	R\$ 17,80	R\$ 1.068,00
91	Sequências Lógicas - Atividades - 16 peças	60	JG	TOY BRINQUEDOS	Jogo com 16 peças - Medidas aproximadas 75x75x3mm cada, figuras coloridas. Material: MDF . Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 332x107x38mm.	R\$ 16,20	R\$ 972,00
92	Sequências Lógicas - Profissões - 16 peças	60	JG	TOY BRINQUEDOS	Jogo com 16 peças - Medidas aproximadas 75x75x3mm cada, figuras coloridas. Material: MDF . Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 332x107x38mm.	R\$ 17,05	R\$ 1.023,00
93	Sequências Lógicas - Vida - 16 peças	60	JG	TOY BRINQUEDOS	Jogo com 16 peças - Medidas aproximadas 75x75x3mm cada, figuras coloridas. Material: MDF . Embalagem: Estojo em madeira Medidas aproximadas 332x107x38mm.	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
94	Triciclo - girafa	50	UN	TOY BRINQUEDOS	Triciclo em plástico injetado super-resistente, vêm com adesivos decorativos. Medidas aproximadas 57,5cm. Motivo girafa .	R\$ 41,59	R\$ 2.079,50
95	Triciclo - joaninha	50	UN	TOY BRINQUEDOS	Triciclo em plástico injetado super-resistente, vêm com adesivos decorativos. Medidas aproximadas 57,5cm. Motivo Joaninha	R\$ 41,99	R\$ 2.099,50
96	Ursinhos Alinhavos - 9 peças	15	CJ	TOY BRINQUEDOS	Brinquedo versátil que estimula a coordenação motora e a contagem. Jogo com 9 peças Medidas aproximadas 180x130x12mm peça maior, peças coloridas, formato de ursinho com peças de roupas, acompanha cordões coloridos para alinhavo. Material: EVA . Embalagem: Plástica	R\$ 16,77	R\$ 251,55
97	Violão	30	UN	TOY BRINQUEDOS	01 peça. Material: plástico resistente. Embalagem: papel decorado e plástico: Dimensões aproximadas: 54,0x24,5x5,5cm. Peso aproximado 520g.	R\$ 5,56	R\$ 166,80
TOTAL							R\$142.425,25

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 008/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar uma único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de JOSELANDIA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de JOSELANDIA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 008/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 008/2022 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Joselândia (MA) em 24 de junho de 2022.

EDER AMADOR RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

LICITANTE / DETENTOR DO REGISTRO

MORAES CAVALCANTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 07.640.150/0001-09

REPRESENTANTE: Gerdson Gaspar Morais portador do CPF: 041.046.023-02 e do RG: 0141303020000

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 5f2983181a440f2b51749add53982e0*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP

Processo Administrativo nº 02.2903.001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM

DATA: 20/04/2022

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022.

REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA/MA ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA: ANTONIA BARBOSA LIMA CNPJ: 03.925.442/0001-37, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2903.001/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP 65.755-000, JOSELÂNDIA - MA, portadora do CNPJ : 06.376.974/0001-50, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, o Senhor: **EDER AMADOR RODRIGUES** Secretário Municipal de Educação, que participam do processo, denominadas neste ÓRGÃO GERENCIADOR da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022**, tendo como detentora do REGISTRO DE PREÇOS a empresa: **ANTONIA BARBOSA LIMA CNPJ: 03.925.442/0001-37**, Inscrição Estadual: 12.177.070-2, localizada na Rua Presidente Castelo Branco, 130, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, neste ato representada pela senhora: Antonia Barbosa Lima portador do CPF: 345.487.933-72, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decretos Municipais nº 005 e 006/2021 de 04 de janeiro de 2021, em face da proposta vencedora apresentada no **PREGÃO ELETÔNICO Nº 007/2022 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas: **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguinte:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo,

para o futuro e eventual fornecimento de materiais escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2022 – Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Razão Social: ANTONIA BARBOSA LIMA
CNPJ: 03.925.442/0001-37
Inscrição Estadual: 12.177.070-2
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 130, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000
E-MAIL: estutandill@bol.com.br

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	MARCA	QTD	VAL.UNIT	V.TOTAL
1	Almofada para carimbo nº 03 O produto deverá apresentar pigmentação preta e respeitar as seguintes dimensões mínimas: 6,7 cm x 11 cm.	UND	VMP	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00
2	Apagador para quadro branco. Produzido com base em plástico reforçado e feltro super macio resistente com refil substituível.	UND	CIS	400	R\$ 6,64	R\$ 2.656,00
3	Aplicador de cola quente grande. Produzido em resina termoplástica azul e componentes metálicos, potência 07 W; bivolt; garantia mínima de 12 meses.	UND	CIS	100	R\$ 30,05	R\$ 3.005,00
4	Aplicador de cola quente pequeno. Produzido em resina termoplástica azul e componentes metálicos, potência 07 W; bivolt; garantia mínima de 12 meses	UND	CIS	100	R\$ 19,60	R\$ 1.960,00

5	Apontador de lápis atóxico simples	UND	CIS	1000	R\$ 0,35	R\$ 350,00
6	Apontador de lápis atóxico com depósito retangular. Confeccionado em resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono temperado de alta resistência e ângulo de corte preciso, dimensões mínimas: 6 cm x 2,5 cm x 1,5 cm, cores sortidas. com selo do Inmetro;	UND	CIS	4.000	R\$ 1,47	R\$ 5.880,00
7	Balão de festa liso confeccionado em látex, tamanho n.º 07. Formato pera e embalagem com 50 unidades. Distribuir a quantidade total igualmente pelas cores: amarela, azul, branca, laranja, marrom, rosa, verde e vermelha.	PCTS DE CADA	PIC PIC	500	R\$ 7,60	R\$ 3.800,00
8	Borracha ponteira branca aplicável Sobre diversas superfícies	UND	CIS	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
9	Borracha para apagar lápis e grafite à base de látex natural. Produto deverá ser atóxico com selo do Inmetro; formato retangular: 6 cm x 4 cm x 2 cm (c x l x a).	UND	CIS	5.000	R\$ 0,46	R\$ 2.300,00
10	Caderno universitário uma matéria (1x1). O item deverá ser pautado, em espiral e capa dura; conter 100 folhas, miolo confeccionado com gramatura mínima de 56 g/m ² não devendo ultrapassar a capa em nenhum ponto; com cabeçalho e rodapé; bordas do caderno cortadas em esquadro; cantos conforme padrão do fabricante.	UND	TILIBRA	4.000	R\$ 8,03	R\$ 32.120,00
11	Caderno universitário dez matérias (10x1). O item deverá ser pautado, em espiral e capa dura; conter 200 folhas, miolo confeccionado com gramatura mínima de 56 g/m ² não devendo ultrapassar a capa em nenhum ponto; com cabeçalho e rodapé; bordas do caderno cortadas em esquadro; cantos conforme padrão do fabricante.	UND	TILIBRA	4000	R\$ 14,45	R\$ 57.800,00
12	Caderno brochurão capa dura 96 folhas. O item deverá apresentar miolo costurado, capa e contracapa confeccionada em papelão e papel offset e interior em folhas pautadas de gramatura mínima 56 g/m ² . O produto deve atender a norma ABNT/NBR 15733:2009. Dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm.	UND	TILIBRA	6000	R\$ 5,02	R\$ 30.120,00
13	Caderno de cartografia 48 folhas sem seda. O item deverá ter capa flexível em cartão duplex com gramatura mínima de 250 g/m ² e folhas internas com 56 g/m ² ; papel branco. Acabamento em espiral de arame estanhado de 0,80 mm . O material deverá estar de acordo com as normas da ABNT. Dimensões mínimas: 210 mm x 275 mm.	UND	TILIBRA	4.000	R\$ 5,95	R\$ 23.800,00
14	Caneta esferográfica com carga removível na cor azul. Escrita média (1,0mm), ponta de latão ou metal, esfera de tungstênio, corpo transparente cristal sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro ante asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Acondicionada em caixa com 50 unidades.	CX	COMPACTOR	300	R\$ 29,95	R\$ 8.985,00
15	Caneta esferográfica com carga removível na cor preta. Escrita média (1,0mm), ponta de latão ou metal, esfera de tungstênio, corpo transparente cristal sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro ante asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Acondicionada em caixa com 50 unidades.	CX	COMPACTOR	300	R\$ 29,95	R\$ 8.985,00

16	Caneta esferográfica com carga removível na cor vermelha. Escrita média (1,0mm), ponta de latão ou metal, esfera de tungstênio, corpo transparente cristal sextavado, com marca e procedência impressas no corpo do material. Tampa com furo de segurança respiro ante asfixiante, haste para fixação em bolso. Deverá apresentar traço uniforme sem falhas, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. A tinta da caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Acondicionada em caixa com 50 unidades.	CX	COMPACTOR	100	R\$ 31,45	R\$ 3.145,00
17	Caneta hidrográfica lavável. Estojo com 12 cores (amarelo, azul claro, azul escuro, cinza, laranja, roxo, salmão, verde claro, verde escuro, vermelho, marrom e preto). Pincéis confeccionados em polipropileno com tampa antiasfixiante. e tinta à base d'água atóxica e lavável. Produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada fornecida pelo fabricante contendo 05 estojos. Dimensões mínimas do item: 125 mm de comprimento e 10 mm de diâmetro no mínimo; ponta de poliéster com 2,0 mm.	EST	COMPACTOR	1000	R\$ 15,95	R\$ 15.950,00
18	Caneta marcadora de texto. Corpo em polipropileno opaco; ponta de 3 a 5 mm; tinta na cor amarela.	UND	CIS	2.000	R\$ 0,82	R\$ 1.640,00
19	Caneta para retroprojektor fina na cor preta. Ponta de 1.0mm. Própria para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta à base de álcool.	UND	CIS	500	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00
20	Cartolina laminada 48x66 Gramatura 180 cores diversas	FOLHAS	VMP	1000	R\$ 1,23	R\$ 1.230,00
21	Cartolina branca. Gramatura mínima 150 g/m². Dimensões nominais mínimas: 50 x 66 cm. Pacote com 100 folhas.	CX	VMP	200	R\$ 49,95	R\$ 9.990,00
22	Clips n.º 2/0 galvanizado. Embalagem com 100 und / 500 g.	CX	JOCAR	1000	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
23	Clips n.º 4/0 galvanizado. Embalagem com 100 und / 500 g.	CX	JOCAR	1000	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
24	Clips n.º 8/0 galvanizado. Embalagem com 25 und / 500 g.	CX	JOCAR	500	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
25	Cola colorida atóxica lavável. Produto deve apresentar bico aplicador. Composição em resina de PVA e conservante tipo benzoatiazol. Deverá conter selo do Inmetro na embalagem. Ideal para colagens, relevos coloridos, pintura e decorações em geral. Cada conjunto deverá conter uma unidade com 23 gramas de cada cor: amarelo, azul, branco, preto, verde e vermelho.	CX	CIS	2.000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
26	Cola líquida branca para uso escolar 90g. O produto deverá ter bico ergonômico contra entupimento / vazamento e apresentar fórmula à base d'água e PVA. Apresentará selo do Inmetro impresso na embalagem do produto. Cola papel, couro, tecido; sendo 100% lavável mesmo depois de seca. Deverá ser acondicionada em frasco plástico contendo 90g do produto e validade mínima de um ano a partir da data de entrega.	UND	CIS	4.000	R\$ 2,08	R\$ 8.320,00
27	Corretivo líquido à base de água 18ml	UND	CIS	600	R\$ 1,85	R\$ 1.110,00
28	Corretivo líquido à base de água em formato de caneta. Utilizado para correção de qualquer tipo de escrita; secagem ultrarrápida; ponta metálica; composição: metilciclohexano, dióxido de titânio e polímero acrílico; embalagem contendo no mínimo 08 ml de solução não inflamável e atóxica.	UND	CIS	400	R\$ 5,72	R\$ 2.288,00
29	Etiqueta adesiva permanente. Pacote com 25 folhas na cor branca contendo 20 adesivos permanentes retangulares com dimensões mínimas de 25,4 x 101,5 mm cada, totalizando 500 (quinhentas) etiquetas por pacote.	PCT	MAXPRINTE	100	R\$ 49,95	R\$ 4.995,00

30	Envelope de papelaria medindo 200 x 280 mm. Confeccionado em papel kraft com aba e gramatura mínima de 80g/m².	UND	OFF PAPER	2.000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
31	Envelope de papelaria medindo 240 x 340 mm. Confeccionado em papel kraft com aba e gramatura mínima de 80g/m².	UND	OFF PAPER	4000	R\$ 0,40	R\$ 1.600,00
32	Fita adesiva durex colorida. Dimensões mínimas: 12 mm x 33 m. Distribuir o total solicitado igualmente nas seguintes cores: amarelo, azul, verde e vermelho.	ROLOS DE CADA	ADELBRAS	500	R\$ 2,45	R\$ 1.225,00
33	Fita adesiva crepe gomada. Dimensões mínimas: 36 mm x 50m. Composição: papel crepado tratado e adesivo à base de resina e borracha; acondicionada em tubetes de papelão.	ROLOS	ADELBRAS	800	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
34	Fita adesiva transparente autocolante. Dimensões mínimas: 45 mm x 45 m. Composição: filme de polipropileno com adesivo à base de resina e borracha; acondicionada em tubetes de papelão.	ROLOS	ADELBRAS	2.000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
35	Folha de E.V.A. modelo liso na cor amarelo. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	FOLHAS	IBEL	2.000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
36	Folha de E.V.A. modelo liso na cor azul claro. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	FOLHAS	IBEL	2.000	R\$ 0,34	R\$ 680,00
37	Folha de E.V.A. modelo liso na cor azul escuro. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	FOLHAS	IBEL	2.000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00
38	Folha de E.V.A. modelo liso na cor bege. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	FOLHAS	IBEL	2.000	R\$ 2,05	R\$ 4.100,00
39	Folha de E.V.A. modelo liso na cor branca. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	FOLHAS	IBEL	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
40	Folha de E.V.A. modelo liso na cor laranja. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	FOLHAS	IBEL	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
41	Folha de E.V.A. modelo liso na cor lilás. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	FOLHAS	IBEL	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
42	Folha de E.V.A. modelo liso na cor marrom. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	FOLHAS	IBEL	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
43	Folha de E.V.A. modelo liso na cor preta. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	FOLHAS	IBEL	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
44	Folha de E.V.A. modelo liso na cor rosa. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	FOLHAS	IBEL	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
45	Folha de E.V.A. modelo liso na cor verde bandeira. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	FOLHAS	IBEL	2000	R\$ 1,95	R\$ 3.900,00
46	Folha de E.V.A. modelo liso na cor verde musgo. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	FOLHAS	IBEL	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
47	Folha de E.V.A. modelo liso na cor vermelha. Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	FOLHAS	IBEL	2000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
48	Folha de E.V.A. estampada Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	FOLHAS	IBEL	650	R\$ 6,30	R\$ 4.095,00
49	Folha de E.V.A. com glitter na cor dourado Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	FOLHAS	IBEL	700	R\$ 5,85	R\$ 4.095,00

50	Folha de E.V.A. com glitter na cor verde Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	FOLHAS	IBEL	700	R\$ 5,90	R\$ 4.130,00
51	Folha de E.V.A. com glitter na cor vermelho Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	FOLHAS	IBEL	700	R\$ 3,37	R\$ 2.359,00
52	Folha de E.V.A. com glitter na cor azul Folha de E.V.A. com glitter na cor azul Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	FOLHAS	IBEL	700	R\$ 3,37	R\$ 2.359,00
53	Folha de E.V.A. com glitter na cor prata Dimensões mínimas de 400 mm de largura x 500 de comprimento x 2mm de espessura.	FOLHAS	IBEL	700	R\$ 3,37	R\$ 2.359,00
54	Folha(placa) de isopor dimensões 100cm X 50cm x 20mm	FOLHAS	ISOESTE	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
55	Folha(placa) de isopor dimensões 100cm X 50cm x 20mm	FOLHAS	ISOESTE	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
56	Folha(placa) de isopor dimensões 100cm X 50cm x 20mm	FOLHAS	ISOESTE	500	R\$ 3,95	R\$ 1.975,00
57	Giz de cera.Embalagem deverá conter doze cores em formato cilíndrico com comprimento igual ou superior a doze centímetros. O produto deverá ser macio e apresentar alto poder de cobertura, superfície lisa, uniforme e isenta de deformações, além de selo do Inmetro e certificação EN/71. Composição: ceras minerais, pigmentos homogêneos e atóxicos.	CX	CIS	2000	R\$ 5,80	R\$ 11.600,00
59	Grampeador para 25 folhas.O produto deverá apresentar as seguintes características: apoio emborrachado, corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, botão de acionamento do trilho e funções prender / grampear. Dimensões mínimas (C x L x A): 18 x 4 x 6,5 cm. Utiliza grampos 26/6, 23/6, 23/8 e 24/8.	UND	CIS	100	R\$ 28,80	R\$ 2.880,00
60	Grampo 26/6 do tipo extra.O produto deverá ser fabricado com arame de aço galvanizado. Caixa deverá conter 5.000 unidades.	CX	CIS	100	R\$ 5,35	R\$ 535,00
61	Lápis de cor. O estojo deverá conter lápis com as seguintes pigmentações: amarelo canário, azul, azul cobalto, canela, carmim, laranja claro, marrom, rosa claro, verde folha, verde oliva, vermelho, prata e preto. Estes serão produzidos com materiais totalmente atóxicos, madeira reflorestada isenta de nós - apresentando colagem perfeita, resistente e rígida das metades - em formato sextavado. O grafite deverá ser recoberto com tinta atóxica devendo possuir constituição uniforme, isento de impurezas, com boa pigmentação e maciez. O produto deverá ser certificado pelo Inmetro e conter selo FSC. Dimensões mínimas: comprimento: 175 mm, entre faces: 6,9 mm, diâmetro da mina: 3,3 mm. Composição básica: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira reflorestada.	EST	CIS	4000	R\$ 7,05	R\$ 28.200,00
62	Lápis grafite preto redondoConfeccionados em madeira reflorestada, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá ser recoberto com tinta verniz atóxicos e não laváveis. a barra interna de grafite deverá possuir constituição uniforme e sem impurezas. certificado pelo Inmetro, contendo selo FSC; dimensões mínimas: comprimento: 170mm, entre faces: 6,9 a 7,2 mm, diâmetro do grafite: 2,0mm. Composição básica: material cerâmico, grafite e madeira reflorestada; graduação do grafite: nº 2B. A caixa deverá conter 144 unidades do produto.	CX	CIS	150	R\$ 43,55	R\$ 6.532,50

63	Marcador para quadro branco na cor azul. Produto descartável para uso restrito em quadros de laminado melamínico brilhante. Composição: ponta de feltro arredondada, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos.	UND	COMPACTOR	1000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
64	Marcador para quadro branco na cor preta. Produto descartável para uso restrito em quadros de laminado melamínico brilhante. Composição: ponta de feltro arredondada, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos.	UND	COMPACTOR	1000	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00
65	Marcador para quadro branco na cor vermelha. Produto descartável para uso restrito em quadros de laminado melamínico brilhante. Composição: ponta de feltro arredondada, resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos.	UND	COMPACTOR	500	R\$ 1,65	R\$ 825,00
66	Massa para modelar. Produto de uso escolar - não deve manchar as mãos, deverá ser atóxico e antialérgico - disponibilizado em forma sólida e maleável. Estojo deverá conter doze cores do tipo fosca que podem ser reutilizadas (não endurece), totalizando 90g. O mesmo deverá estar de acordo com a norma ABNT/NBR 11.786 e conter selo do Inmetro impresso na embalagem. Validade mínima 06 (seis) meses.	CX	KOALA	1000	R\$ 5,40	R\$ 5.400,00
67	Papel cartão fosco na cor amarelo. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m ² e 480 mm x 660 mm.	FOLHAS	VMP	1000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
68	Papel cartão fosco na cor azul claro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m ² e 480 mm x 660 mm.	FOLHAS	VMP	1000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
69	Papel cartão fosco na cor azul escuro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m ² e 480 mm x 660 mm.	FOLHAS	VMP	1000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
70	Papel cartão fosco na cor marrom. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m ² e 480 mm x 660 mm.	FOLHAS	VMP	1000	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
71	Papel cartão fosco na cor preta. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m ² e 480 mm x 660 mm.	FOLHAS	VMP	1000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
72	Papel cartão fosco na cor verde. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m ² e 480 mm x 660 mm.	FOLHAS	VMP	1000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
73	Papel cartão fosco na cor vermelho. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas, respectivamente de 280g/m ² e 480 mm x 660 mm.	FOLHAS	VMP	1000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
74	Papel colorset na cor amarela. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m ² e 480 mm x 660 mm.	FOLHAS	VMP	1000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
75	Papel colorset na cor azul claro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m ² e 480 mm x 660 mm.	FOLHAS	VMP	1000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
76	Papel colorset na cor azul escuro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m ² e 480 mm x 660 mm.	FOLHAS	VMP	1000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
77	Papel colorset na cor branca. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m ² e 480 mm x 660 mm.	FOLHAS	VMP	1000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
78	Papel colorset na cor marrom. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m ² e 480 mm x 660 mm.	FOLHAS	VMP	1000	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00

79	Papel colorset na cor preta. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m ² e 480 mm x 660 mm.	FOLHAS	VMP	1000	R\$ 1,73	R\$ 1.730,00
80	Papel colorset na cor verde. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m ² e 480 mm x 660 mm.	FOLHAS	VMP	1000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
81	Papel colorset na cor verde claro. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m ² e 480 mm x 660 mm.	FOLHAS	VMP	1000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
82	Papel colorset na cor vermelha. Folha simples com gramatura e dimensões mínimas de, respectivamente, 150g/m ² e 480 mm x 660 mm.	FOLHAS	VMP	1000	R\$ 1,78	R\$ 1.780,00
83	Papel crepom na cor amarela. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	PCT	VMP	120	R\$ 15,75	R\$ 1.890,00
84	Papel crepom na cor azul escuro. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	PCT	VMP	120	R\$ 16,20	R\$ 1.944,00
85	Papel crepom na cor branca. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	PCT	VMP	120	R\$ 16,20	R\$ 1.944,00
86	Papel crepom na cor laranja. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	PCT	VMP	120	R\$ 16,20	R\$ 1.944,00
87	Papel crepom na cor marrom. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	PCT	VMP	120	R\$ 16,20	R\$ 1.944,00
88	Papel crepom na cor vermelha. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	PCT	VMP	120	R\$ 16,40	R\$ 1.968,00
89	Papel crepom na cor verde. Folha com dimensões mínimas de 48 cm x 200 cm. Pacote com dez folhas.	PCT	VMP	120	R\$ 16,35	R\$ 1.962,00
90	PAPEL 40K 66X96 GRAMATURA 120 NA COR BRANCA	UND	OFF PAPER	3000	R\$ 1,55	R\$ 4.650,00
91	PAPEL GRAMATURA 180 A4 PACOTE COM 50 FOLHAS	PCT	OFF PAPER	250	R\$ 19,51	R\$ 4.877,50
92	Papel sulfite A4 na cor amarela. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m ² e 210 x 297mm. Opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma tappi; pH alcalino; corte rotativo; embalagem com 100 folhas revestida em boop; produto com certificação ambiental FSC; com selo e código de licença impressos na embalagem.	RESMA	COPIMAX	190	R\$ 5,65	R\$ 1.073,50
93	Papel sulfite A4 na cor azul. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m ² e 210 x 297mm. Opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma tappi; pH alcalino; corte rotativo; embalagem com 100 folhas revestida em boop; produto com certificação ambiental FSC; com selo e código de licença impressos na embalagem.	RESMA	COPIMAX	190	R\$ 5,70	R\$ 1.083,00
94	Papel sulfite A4 na cor branca. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m ² e 210 x 297mm. Opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma tappi; pH alcalino; corte rotativo; embalagem com 500 folhas revestida em boop; produto com certificação ambiental FSC; com selo e código de licença impressos na embalagem.	RESMA	COPIMAX	2500	R\$ 25,45	R\$ 63.625,00
95	Papel sulfite ofício 2 75g, gramatura: 75g/m ² , formato: ofício 2 (2106 x 330 mm), folhas/resma: 500	RESMA	COPIMAX	250	R\$ 29,17	R\$ 7.292,50
96	Papel sulfite A3 na cor branca. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m ² e 297X420MM. Opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma tappi; pH alcalino; corte rotativo; embalagem com 500 folhas revestida em boop.	PCT	COPIMAX	20	R\$ 57,46	R\$ 1.149,20

97	Papel sulfite A4 na cor rosa. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m ² e 210 x 297mm. Opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma tappi; pH alcalino; corte rotativo; embalagem com 100 folhas revestida em boop; produto com certificação ambiental FSC; com selo e código de licença impressos na embalagem.	RESMA	COPIMAX	190	R\$ 5,80	R\$ 1.102,00
98	Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas	PCT	OFF PAPER	25	R\$ 179,95	R\$ 4.498,75
99	Papel sulfite A4 na cor verde. Gramatura e dimensões mínimas, respectivamente, de 75 g/m ² e 210 x 297mm. Opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma tappi; pH alcalino; corte rotativo; embalagem com 100 folhas revestida em boop; produto com certificação ambiental FSC; com selo e código de licença impressos na embalagem.	RESMA	COPIMAX	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
100	Papel com pauta resma com 400 folhas	RESMA	TILIBRA	50	R\$ 45,33	R\$ 2.266,50
101	Papel celofone. para trabalhos escolares e artesanais cores diversas 66x96cm	FOLHAS	VMP	1000	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
102	Papel Seda. 40x60 Cores Diversas	FOLHAS	VMP	1000	R\$ 0,27	R\$ 270,00
103	Papel laminado 48x66cm	FOLHAS	VMP	1500	R\$ 1,72	R\$ 2.580,00
104	Pasta classificadora suspensa Confeccionada em polipropileno transparente com grampo plástico, medindo, no mínimo, 335 mm x 226 mm x 10 mm.	UND	ACP	2500	R\$ 4,29	R\$ 10.725,00
105	Pasta lombada larga modelo A-Z. O produto deverá apresentar visor, forração interna e externa em PVC, ferragem de alta pressão, lombo medindo no mínimo 70 mm, além de rados e olhais niquelados.	UND	FRAMA	300	R\$ 8,82	R\$ 2.646,00
106	Pasta transparente formato officio. O produto deverá ser confeccionado em polipropileno corrugado na cor azul e apresentar fechamento com elástico e tratamento antiumidade. Dimensões mínimas: 315 x 226 x 55 mm.	UND	ACP	1000	R\$ 5,65	R\$ 5.650,00
107	Perfurador para papeis. O produto deverá ser confeccionado em estrutura metálica e apresentar depósito. Preparado para perfurar até vinte folhas, com dois furos de diâmetro igual a 5 mm.	UND	CIS	50	R\$ 43,90	R\$ 2.195,00
108	Pincel atômico. Ponta porosa permanente caixa com 12 unidades na cor azul	CX	PILOT	50	R\$ 48,35	R\$ 2.417,50
109	Pincel atômico. Ponta porosa permanente caixa com 12 unidades na cor preta	CX	PILOT	50	R\$ 48,35	R\$ 2.417,50
110	Pincel atômico. Ponta porosa permanente caixa com 12 unidades na cor vermelha	CX	PILOT	50	R\$ 48,35	R\$ 2.417,50
111	Pincel chato longo número 12. O produto deverá ser confeccionado com cerdas brancas e cabo de madeira.	UND	TIGRE	1000	R\$ 6,34	R\$ 6.340,00
112	Reabastecedor para pincel atômico permanente azul caixa com 12 unidades	CX	CIS	30	R\$ 64,95	R\$ 1.948,50
113	Reabastecedor para pincel atômico permanente preto caixa com 12 unidades	CX	CIS	30	R\$ 64,90	R\$ 1.947,00
114	Reabastecedor para pincel atômico permanente azul caixa com 12 unidades	CX	CIS	30	R\$ 65,15	R\$ 1.954,50
115	Reabastecedor de pincel para quadro branco 500ml na cor azul	UND	COMPACTOR	50	R\$ 83,44	R\$ 4.172,00
116	Reabastecedor de pincel para quadro branco 500ml na cor preto	UND	PILOT	50	R\$ 83,44	R\$ 4.172,00
117	Reabastecedor de pincel para quadro branco 500ml na cor vermelha	UND	COMPACTOR	50	R\$ 83,44	R\$ 4.172,00
118	Refil de cola quente grosso em bastão. Produto atóxico confeccionado em adesivo termoplástico à base de resinas transparente, ceras e polímeros. Dimensões mínimas de 11,5 mm x 300 mm. Embalagem contendo 1 kg do produto.	PCT	CIS	50	R\$ 9,56	R\$ 478,00
119	Régua transparente de uso escolar. O produto deverá conter escala milimétrica impressa em seu corpo, ser confeccionado em poliestireno e respeitar as dimensões mínimas de 306 mm de comprimento x 03 mm de espessura x 34 mm de largura.	UND	CIS	5000	R\$ 0,38	R\$ 1.900,00

120	TNT na cor amarela. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	ROLOS	SANTA FE	10	R\$ 143,95	R\$ 1.439,50
121	TNT na cor azul claro. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	ROLOS	SANTA FE	10	R\$ 145,15	R\$ 1.451,50
122	TNT na cor azul escuro. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	ROLOS	SANTA FE	10	R\$ 145,15	R\$ 1.451,50
123	TNT na cor branca. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	ROLOS	SANTA FE	10	R\$ 145,15	R\$ 1.451,50
124	TNT na cor laranja. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	ROLOS	SANTA FE	10	R\$ 145,15	R\$ 1.451,50
125	TNT na cor marrom. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	ROLOS	SANTA FE	10	R\$ 145,15	R\$ 1.451,50
126	TNT na cor rosa. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	ROLOS	SANTA FE	10	R\$ 145,15	R\$ 1.451,50
127	TNT na cor verde bandeira. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	ROLOS	SANTA FE	10	R\$ 145,15	R\$ 1.451,50
128	TNT na cor vermelha. O produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica com uma unidade. Dimensões mínimas do tecido: 1,40 m x 50 m.	ROLOS	SANTA FE	10	R\$ 145,15	R\$ 1.451,50
129	Tesoura escolar de bolso 4" (10 cm). Cabo anatômico; ponta redonda;	UND	CIS	5000	R\$ 1,45	R\$ 7.250,00
130	Tesoura multiuso tamanho 8 ½" (21 cm). Lâmina confeccionada em aço inoxidável e pegador em material plástico.	UND	CIS	250	R\$ 6,95	R\$ 1.737,50
131	Tinta têmpera guache de uso escolar O produto deverá ser atóxico e estar acondicionado em caixas com 6 unidades Composição: pigmentos atóxicos, água espessante, carga inerte e conservante benzotiazol. Validade mínima de seis meses e selo do Inmetro impressos na embalagem.	CX	KOALA	1500	R\$ 5,85	R\$ 8.775,00
132	Tinta para carimbo. O produto deverá ser à base d'água e apresentar pigmentação preta. Embalagem com 42 ml.	UND	CIS	50	R\$ 7,21	R\$ 360,50
TOTAL						R\$ 627.499,45

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 007/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de JOSELANDIA - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de JOSELANDIA - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 007/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 007/2022 -

SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de JOSELÂNDIA/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Joselândia (MA) em 24 de junho de 2022.

EDER AMADOR RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

LICITANTE / DETENTOR DO REGISTRO

ANTONIA BARBOSA LIMA - LIVRARIA E PAPELARIA ESTUDANTIL
CNPJ: 03.925.442/0001-37
REPRESENTANTE: Antonia Barbosa Lima portador do CPF: 345.487.933-72

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: c93de6f76cbb8111c6499a71b1bf87c9

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 019/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 019/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

Processo Administrativo nº 02.2006.001/2022. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 08 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico:

<https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519. Joselândia (MA), 23 de junho de 2022.

Regifran de Almeida Silva -Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 62fda2a39765f35fcca8793580cdcc11

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 020/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 020/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

Processo Administrativo nº 02.2006.002/2022. A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de malharia em geral com confecção e fornecimento de rouparia em geral, tecidos e correlatos em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 08 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico:

<https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>, no site do TCE/MA no sistema SACOP e também poderá ser consultado e obtido na

sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8430-4519. Joselandia (MA), 23 de junho de 2022. Regifran de Almeida Silva -Pregoeiro.

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 501d814ef4e81291a78617b42222f9c9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N. 001.2062/2022-A-SEMP DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2021 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021/CPL/PMLM; AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77 e a Empresa **J M SIPAUBA COELHO EIRELI**, CNPJ nº 22.826.597/0001-60; **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa através de Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis visando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Lagoa do Mato, conforme as condições estabelecidas neste Contrato e Termo de Referência constante nos autos do processo e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.010,00 (sessenta e oito mil e dez reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2022; Unidade Orçamentária: 06.01 - Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho; 08.122.0384-2.062 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria Promoção Social; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022. Assinaram: Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA; Pela Contratada: José Milton Sipaúba Coelho, portadora do RG. 054152262014-2 - SSP/MA e CPF: 396.743

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: b4cf59937c88d527b8ec63bf3362d65d

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N. 001.2006/2022-A-SEMAD DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2021 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021/CPL/PMLM; AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77 e a Empresa **J M SIPAUBA COELHO EIRELI**, CNPJ nº 22.826.597/0001-60; **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa através de Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis visando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Lagoa do Mato, conforme as condições estabelecidas neste Contrato e Termo de Referência constante nos autos do processo e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 321.220,00 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e vinte reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2022; Unidade Orçamentária: 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; 04.122.0384-2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte

de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022. Assinaram: Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA; Pela Contratada: José Milton Sipaúba Coelho, portadora do RG. 054152262014-2 - SSP/MA e CPF: 396.743.713-20 - Administrador.

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: b46baf3d6ce0ea909cde2224c80d4522

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N. 001.2003/2022-A-GAB DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2021 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021/CPL/PMLM; AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77 e a Empresa **J M SIPAUBA COELHO EIRELI**, CNPJ nº 22.826.597/0001-60; **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa através de Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis visando Atender as Necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Lagoa do Mato, conforme as condições estabelecidas neste Contrato e Termo de Referência constante nos autos do processo e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; **VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.010,00 (cinquenta e quatro mil e dez reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2022; Unidade Orçamentária: 02.01 - Gabinete do Prefeito; 04.122.0384-2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022. Assinaram: Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA; Pela Contratada: José Milton Sipaúba Coelho, portadora do RG. 054152262014-2 - SSP/MA e CPF: 396.743.713-20 - Administrador.

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 99d7efa519d38a57fc6748c1775ed5d8

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N. 001.2077/2022-A-SINFRA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2021 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021/CPL/PMLM; AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002; **PARTES:** Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77 e a Empresa **J M SIPAUBA COELHO EIRELI**, CNPJ nº 22.826.597/0001-60; **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa através de Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis visando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura do município de Lagoa do Mato, conforme as condições estabelecidas neste Contrato e Termo de Referência constante nos autos do processo e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; **VALOR DO CONTRATO R\$ 827.600,00 (oitocentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2022; Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura; 04.122.0384-2.077 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Infra-Estrutura; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022. Assinaram: Pela

Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA; Pela Contratada: José Milton Sipaúba Coelho, portadora do RG. 054152262014-2 - SSP/MA e CPF: 396.743.713-20 - Administrador.

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: fa1e751f5e518b58c26830a7894a476a

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N. 001.2091/2022-A-AGRIC DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2021 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021/CPL/PMLM; AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002; PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77 e a Empresa **J M SIPAUBA COELHO EIRELI**, CNPJ nº 22.826.597/0001-60; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa através de Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis visando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município de Lagoa do Mato, conforme as condições estabelecidas neste Contrato e Termo de Referência constante nos autos do processo e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR DO CONTRATO **R\$ 24.550,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2022; Unidade Orçamentária: 08.01 - Secretaria Mun. de Agric. Abast. e Meio Ambiente; 20.122.0384-2.091 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Agricultura; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022. Assinaram: Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA; Pela Contratada: José Milton Sipaúba Coelho, portadora do RG. 054152262014-2 - SSP/MA e CPF: 396.743.713-20 - Administrador.

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 3d0ba8d52c42724bc0e4efaa69202f45

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N. 001.2023/2022-A-MDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2021 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021/CPL/PMLM; AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002; PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77 e a Empresa **J M SIPAUBA COELHO EIRELI**, CNPJ nº 22.826.597/0001-60; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa através de Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis visando Atender as Necessidades de Combustível para as atividades do Ensino Fundamental do município de Lagoa do Mato, conforme as condições estabelecidas neste Contrato e Termo de Referência constante nos autos do processo e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR DO CONTRATO : **R\$ 129.750,00 (cento e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2022; Unidade Orçamentária: 04.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE; 12.361.0381-2.023 - Manutenção das Atividades Pedagógicas do Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500100100 - Receita de Imposto e Transf. - Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022. Assinaram: Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 -

Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA; Pela Contratada: José Milton Sipaúba Coelho, portadora do RG. 054152262014-2 - SSP/MA e CPF: 396.743.713-20 - Administrador.

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: 76ee38770c282d47d2fd8d3a2cbca641

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N. 001.2055/2022-A-SEMED DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2021 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021/CPL/PMLM; AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002; PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77 e a Empresa **J M SIPAUBA COELHO EIRELI**, CNPJ nº 22.826.597/0001-60; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa através de Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis visando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa do Mato, conforme as condições estabelecidas neste Contrato e Termo de Referência constante nos autos do processo e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR DO CONTRATO : **R\$ 49.790,00 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2022; Unidade Orçamentária: 04.01 - Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0384-2.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500100100 - Receita de Imposto e Transf. - Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022. Assinaram: Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA; Pela Contratada: José Milton Sipaúba Coelho, portador do RG. 054152262014-2 - SSP/MA e CPF: 396.743.713-20 - Administrador.

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: c7b5f7fd2171c25d996c6c76bfeb9ea0

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N. 001.2027/2022-A-MDE DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2021 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021/CPL/PMLM; AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002; PARTES: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato - MA - CNPJ: 01.613.315/0001-77 e a Empresa **J M SIPAUBA COELHO EIRELI**, CNPJ nº 22.826.597/0001-60; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa através de Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis visando Atender as Necessidades do Transporte Escolar do município de Lagoa do Mato, conforme as condições estabelecidas neste Contrato e Termo de Referência constante nos autos do processo e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA; VALOR DO CONTRATO : **R\$ 406.800,00 (quatrocentos e seis mil e oitocentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2022; Unidade Orçamentária: 04.01 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0076-2.027 - Programa Nacional Transporte Escolar PNATE - Ensino Fundamental; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500100100 - Receita de Imposto e Transf. - Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022. Assinaram: Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 - Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA; Pela Contratada: José Milton Sipaúba Coelho, portador do RG. 054152262014-2 - SSP/MA e CPF: 396.743.713-20 -

Administrador.

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**
Código identificador: **d604b25b79847a9d2475dd4ee3618d5d**

**LEI N. 238/2022, 24 DE JUNHO DE 2022 - ADOTA O
DIÁRIO INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA FAMEM**

LEI Nº 238 DE 24 DE JUNHO DE 2022

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, instituído e administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Lagoa do Mato/MA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO,
ESTADO DO MARANHÃO,**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 44 da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, instituído e administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, por meio do art. 2º, inc. VI, do respectivo Estatuto Consolidado, como o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Lagoa do Mato/MA, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico **<http://www.diariooficial.famem.org.br/>**, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento, a qualquer tempo.

Art. 4º As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º Os direitos autorais e a responsabilidade pelo conteúdo dos atos publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão são do órgão que o produziu.

§1º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

§2º O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais.

Art. 6º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO MATO - MARANHÃO, 24 DE JUNHO DE 2022

Alexandre Guimarães Duarte
Prefeito Municipal

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**
Código identificador: **3b3240a78d84ac9be31f08079512a0cf**

**PORTARIA N. 033/2022 - DISPÕE SOB A DESIGNAÇÃO
DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DIÁRIO DA
FAMEM**

Portaria nº. 033/2022

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no veículo de divulgação de atos administrativos dos municípios filiados à FAMEM e dá outras providências.

Alexandre Guimarães Duarte, Prefeito do Município de Lagoa do Mato, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

RESOLVE

Art. 1º Designar o(a) servidor (a) público municipal Sr(a) TONY SILVA LIMA, inscrito (a) no CPF017.203.143-57., ocupante do cargo Professor, lotado (a) na. Secretaria Municipal de Educação, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no veículo de divulgação, administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º O servidor(a) aqui designado(a) terá acesso ao painel administrativo do veículo de divulgação da FAMEM, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de .Lagoa do Mato/MA, 24 de junho de 2022.

Alexandre Guimarães Duarte
Prefeito Municipal

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**
Código identificador: **a04c2d407ea2c475c844cc7749d1e845**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 - PA Nº 057/2022. PE Nº 019/2022-CPL/PMM.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 - PA nº 057/2022. PE nº 019/2022-CPL/PMM. PARTES: Município de Mirador e a empresa DIFERENCIAL COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 36.762.882/0001-70. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Mirador/MA. VALOR: R\$ 61.998,72 (Sessenta e um mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/06/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/beneficiário: Antônio Alves dos Santos Neto /Representante Legal. Mirador - MA, 24 de junho de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: edd5fe887c1f84eb301c50bd4c531803

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 - PA Nº 057/2022. PE Nº 019/2022-CPL/PMM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022 - PA nº 057/2022. PE nº 019/2022-CPL/PMM. PARTES: Município de Mirador e a empresa F. J. M. DA SILVA EIRELLI, CNPJ/MF nº 32.215.454/0001-76. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Mirador/MA. VALOR: R\$ 626.000,00 (seiscentos e vinte e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/beneficiário: Francisca Juelane Maia da Silva /Representante Legal. Mirador - MA, 24 de junho de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 2ece027c78391b06de3557aeedcf633b

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 007/2022. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços mecânico para atender as necessidades da frota municipal, conforme Termo de Referência. A realização da sessão será no dia 11/07/2022 - às 09:00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.novacolinas.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro - Nova Colinas - MA, e-mail prefeituranovacolinascp@gmail.com. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL/Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 22 de junho de 2022.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 051d11b0b51cc1228a8d5517f8ba3035

www.novacolinas.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (99) 3602-1046. Ou no endereço Rua São Francisco, s/nº, centro - Nova Colinas - MA, e-mail prefeituranovacolinascp@gmail.com. Raimundo Nonato de Paula Ribeiro, Presidente da CPL/Pregoeiro. Nova Colinas/MA, em 22 de junho de 2022.
AVISOS DE LICITAÇÕES

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 460fd3b18ac1c03da7cb2657b0c21bd5

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 111/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 111/2022. PARTES: O Município de Nova Colinas, intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, e a empresa J. L. DE CASTRO - ME, CNPJ: 13.262.247/0001-28, ENDEREÇO: Rua 07, nº 448, Bairro Nazaré, na cidade de Balsas - MA. OBJETO: prestação de serviços de organização, produção e realização de eventos no Município de Nova Colinas - MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Adesão. VALOR: R\$ 60.102,00 (sessenta mil cento e dois reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/06/2022 e encerramento em 31/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Dotação: 06- SECRETARIA MUN JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, 13.392.0473.2-028 MANUT.ATIV.COMEMORATIVAS, RECEPTIVAS E CULTURAIS, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, DATA DE ASSINATURA 22/06/2022 José Rego Ribeiro, Prefeito Municipal, CONTRATANTE, J. L. DE CASTRO - ME, CNPJ: 13.262.247/0001-2, Jardenia Lopes de Castro, CPF nº: 033.798.563-47 CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 98bdbb03fabd6823738fe62e027ac836

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 08/2022

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA.

A Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2022. Objeto: Registro de Preços Aquisição de Gás (GLP) para atender as necessidades da administração em geral, conforme Termo de Referência. A realização da sessão será no dia 11/07/2022 - às 14:00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 110/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS/MA
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 110/2022. PARTES: O Município de Nova Colinas, intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, e a empresa H. COUTO COMÉRCIO-EPP, CNPJ: 02.246.215/0001-12, com sede na Rua Padre Franco nº 528 Centro BALSAS/MA. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de material esportivos para atender as necessidades da secretaria Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Nova Colinas- MA. VALOR: R\$ 39.924,50 (trinta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir da data da assinatura, com vencimento em 30/06/2022, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Dotação: 06- SECRETARIA MUN JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER, 27.812.0720.2-032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS, 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo, DATA DE ASSINATURA 22/06/2022 José Rego Ribeiro, Prefeito Municipal, CONTRATANTE, H. COUTO COMÉRCIO-EPP, CNPJ: 02.246.215/0001-12, MARIA JOSÉ TAVEIRA DO COUTOR, CPF: 275.368.743-91, CONTRATADA.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 970aaf4101a1fd054703531f0ae31c4a

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

Processo Administrativo nº 038.6/2022
Dispensa de Licitação nº 008/2022

OBJETO: aquisição de material esportivos para atender as necessidades da secretaria Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Nova Colinas- MA.

DESPACHO

Face ao disposto no processo à epígrafe, e tendo em vista o parecer jurídico acostado e a demonstrada necessidade do fornecimento descritos no processo, AUTORIZO a contratação direta da empresa, **H. COUTO COMÉRCIO-EPP, CNPJ: 02.246.215/0001-12**, com sede na Rua Padre Franco nº 528 Centro BALSAS/MA, foi escolhida por cota menor preço global no valor de R\$: 39.924,50 (trinta e nove mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), na forma do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para **aquisição de material esportivos para atender as necessidades da secretaria Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Nova Colinas- MA** objeto deste processo, a serem pago de acordo o fornecimento atestado pelo Secretaria solicitante de Nova Colinas- MA.

Publique-se conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Colinas - MA, 17 de junho de 2022.

José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 36db379badafb31889d509e7297a8c62

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006.01/2022.

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 005/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada em obras para execução de obras de infraestrutura na Unidade Escolar Bairro Trator, em Nova Olinda do Maranhão-MA, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 14/07/2022 às 09:00 (nove horas). LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do SESP s/n Centro Nova Olinda MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00hs ou solicitar através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com. Nova Olinda do Maranhão - MA, 22 de junho de 2022. Maria Goreth da Silva Carvalho. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA

Código identificador: a9f4533a7713b06647940326fa44b173

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2022- ADESÃO Nº012/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010.1406.01/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2022- ADESÃO Nº012/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010.1406.01/2022. PARTES: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e empresa NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37, sediada e localizada na AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA Nº12, BAIRRO POTOSSI, BALSAS/MA, neste ato representada por seu representante legal, Sra Naiara Costa de Araújo: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 016/2022/SRP/PMFN, realizado pela Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, tendo por objeto o registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS-PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA. VIGENCIA: até 31/12/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$157.569,70 (Centro e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Decreto nº 7.892 e alterações posteriores, RECURSOS: GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE - 10.122.0090.2028.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS - 10.301.0028.1043.0000 MANUT E FUNC DO PSB - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. Pastos Bons - MA, 17 de junho de 2022. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO

Código identificador: a188189856626c4fc388d5467570f190

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 012/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010.1406.01/2022

EXTRATO. TERMO DE ADESÃO Nº 012/2022. Processo

Administrativo nº 3010.1406.01/2022. A Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa a quem possa interessar QUE: CONSIDERANDO as necessidades das Secretarias Municipais de Pastos Bons/MA, que necessitam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS-PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA; CONSIDERANDO o Termo de Liberação e Cooperação Técnica do Órgão Gerenciador; CONSIDERANDO o TERMO DE ACEITE e APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA e HABILITAÇÃO da empresa; ADERIU na forma de CARONA, à ATA de Registro de Preços nº 002/2022, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022/SRP/PMFN, aberto através do Processo Administrativo nº 006/2022, Tipo Menor Preço/Item, do Município de Feira Nova do Maranhão - MA, divulgada no Diário Oficial da Famem, de quinta - feira, dia 22 de fevereiro de 2022, em que foram registrados os preços da Empresa : NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37, sediada e localizada na AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA Nº12, BAIRRO POTOSSI, BALSAS/MA, conforme solicitação constante nos autos deste processo. PASTOS BONS (MA), 17 de junho de 2022. VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA; Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 86cbb4f75d6e0f9888840d6e66dcf4d7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1932022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1932022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022-SRP. CONTRATADO: KADOSH SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ: 26.979.842/0001-20. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER. CNPJ: 06.124.739/0001-91. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do São João 2022 de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer do Município de Presidente Vargas-MA, VALOR CONTRATADO: R\$ 186.141,80 (Cento e oitenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2022, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Junho de 2022. ORIGEM DOS RECURSOS: 0219 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER. 13 392 0009 2.086 DIFUSÃO E INCENTIVO CULTURAL-FESTAS POPULARES, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS, 17 de Junho de 2022. RAYANA UCHÔA Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: 2b5326c544f14f2a1f7a9b27c4ce2312

PORTARIA Nº 440/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022.MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022.MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações; Considerando a necessidade do objeto a ser contratado;

Portaria N.O 440/2022, de 24 de junho de 2022.

"Dispõe sobre o funcionamento de algumas unidades escolares no período das férias escolares do Município de Presidente Vargas, e dá outras providências."

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE VARGAS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que é competência desta Secretária, dentro do princípio do interesse público e, com base a Lei Orgânica do Município, expedir portarias, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;

CONSIDERANDO o decurso de aproximadamente 2 (dois) anos de pandemia decorrente da COVID, com sérios déficits no ciclo de aprendizagem;

CONSIDERANDO que os índices da pandemia voltaram a subir no início do ano de 2022, bem como voltam a se intensificar nesse mês de junho/2022;

CONSIDERANDO que é objetivo da gestão é melhorar os índices educacionais;

DETERMINA:

Art. 1º - O EJA - Ensino de Jovens e Adultos funcionará normalmente durante o período de férias escolares, com todo o corpo discente matriculado.

Art. 2º - O contraturno funcionará com todas as suas atividades normais, disponibilizadas para todos os alunos da rede que o assim desejarem e se encaixarem nos requisitos.

Art. 3º - Será disponibilizado durante as férias o sistema de REFORÇO DE ALFABETIZAÇÃO, cujo programa receberá o nome de **COLÔNIA DE ALFABETIZAÇÃO**.

Art. 4º - Para todas as unidades em funcionamento no aludido período será fornecida merenda escolar regular, compatível com o número de alunos em atividade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 24 de junho de 2022.

DARLIANE CRISTINA BEZERRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado por: RAVEL DO NASCIMENTO REIS
Código identificador: c0676d57b33d285fb1d2eede98fc8379

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais; resolve: **ADJUDICAR** o resultado do processo licitatório em epígrafe em favor da Licitante: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, com o valor de R\$ 903.989,53 (novecentos e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos), tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Pavimentação Asfáltica na Zona Rural do Município de Rosário - MA, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelas demais disposições a contidas no Edital. Rosário/MA, 20 de junho de 2022. José Plínio Coelho Caires. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: c5f65481cf9c032e4654bbae64da537b

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022.MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022.MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO - Prefeito Municipal de Rosário, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e Edital da Licitação supra, bem como alicerçado no Parecer Técnico emitido pela Controladoria Interna do Município, resolve: 1.HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 007/2022, Processo Administrativo nº 064/2022, que tem como objeto à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Pavimentação Asfáltica na Zona Rural do Município de Rosário - MA, em favor da empresa adjudicada: ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61, com o valor de R\$ 903.989,53 (novecentos e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos) conforme condições e especificações contidas no Projeto Básico, Anexo I do Edital.2.DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa vencedora do certame TP nº 007/2022.Rosário/MA, 22 de junho de 2022. JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO.Prefeito Municipal de Rosário

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 15c5b84faf04cbabaf8d19c9e84a42d0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022. Espécie: Termo de Contrato nº 125/2022 - PARTES: **O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.479.569/0001-69, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, situada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário - MA, CEP: 65150-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sra. IVANILDA PEREIRA MARTINS, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 406.750.173-00, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. 182666420010, órgão expedidor GEJUSCE/MA residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **J A COMERCIO VAREGISTA E ATACADISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.063.052/0001-66 com sede na Rua Julia Caetano Dutra, nº 48, Praia de Fora, Palhoça - SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JAILSON RICARDO STEIN, portador do RG nº 3638708 SSP SC e CPF nº 005.917.059-07. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos para suprimento da Iluminação Pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rosário/MA. **VALOR GLOBAL** R\$ 158.200,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO, 02 18 00 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E URBANISMO, 25 Energia, 25 752 Energia Elétrica, 25 752 3034 AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ENERGIA ELÉTRICA, 25 752 3034 2065 0000 MANUT. DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, 3.3.90.30.26 - Material Elétrico e Eletrônico. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 163/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Pela Contratante assina a Sr. IVANILDA PEREIRA MARTINS, inscrita no CPF nº. 406.750.173-00. Pela Contratada assina o Sr. JAILSON RICARDO STEIN, portadora do RG nº 3638708 SSP SC e CPF nº 005.917.059-07. Rosário-MA, 03/06/2022.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 412fe696bdba7b69a6c51dca246cfa2a

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022.REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2022.REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.479.569/0001-69 e a empresa ARNO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.533.344/0001-61. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Pavimentação Asfáltica na Zona Rural do Município de Rosário - MA. **VALOR:** R\$ 903.989,53 (novecentos e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 02.18.00 - Sec. Municipal de Infraestrutura Obras e Urbanismo. Dotação Orçamentária 26 782 3038 1023 0000 PAVIM. ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS. Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** JOSE NILTON PINHEIRO CALVET FILHO, inscrito

no CPF nº. 964.791.243-91 e portador do RG nº. 0001156158998, órgão expedidor SSP/MA, pela CONTRATANTE, e o Sr. Waldec Araújo Nogueira Filho, CPF nº 437.416.818-49, pela CONTRATADA. Rosário/MA, 23 de junho de 2022. JOSÉ NILTON PINHEIRO CALVET FILHO. Prefeito Municipal de Rosário

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 96a15682b8d86fee6e2b39d1b4be2ae0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022
VALIDADE: Até 12 (doze) meses

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.511.093.0001-06, com sede na Av. Professor Joao Moraes de Sousa, nº 355, Centro, Santa Luzia do Paruá/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 08.999.023/0001-63, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**, RG n.º 039575162010-5, e CPF n.º 056.410.733-69, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas nos termos da Lei nº 10.520/02; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas; e em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022**, Resolve REGISTRAR OS PREÇOS propostos pela empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, estabelecida na Rodovia Br-101 Norte, Km 56,6 - Galpão 01, 02 - Jardim Paulista, Paulista / PE, CEP 53.409-260, doravante denominado BENEFICIÁRIA DA ATA, considerando a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022-PMSLP, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

BENEFICIÁRIO DA ATA: DROGAFONTE LTDA		
CNPJ: 08.778.201/0001-26	FONE/FAX:(081) 2102-1819 / 1815 / 1836	
ENDEREÇO: Rodovia Br-101 Norte, Km 56,6 - Galpão 01, 02 - Jardim Paulista, Paulista / PE, CEP 53.409-260		
E-MAIL: fernanda.fonte@drogafonte.com.br/ contrato@drogafonte.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO		
CPF Nº: 056.554.614-71	RG Nº: 6.329.005 - SSP/PE	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 3433-9	CONTA: 13.705-7

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
4	ACETAZOLAMIDA 250MG	UNIAO QUIMI (DF)	720,00	COMP	R\$ 0,42	R\$ 302,40
26	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 500MG	SANDOZ (SP)	5.000,00	COMP	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00
29	AMOXICILINA 500 MG CAPS	UNICHEM (SP)	10.000,00	COMP	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
31	AMPICILINA 1G	BLAU FARMAC (SP)	1.500,00	AMP	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00
39	AZITROMICINA 40 MG/SUSP	PHARLAB-MG (MG)	1.000,00	FRASCO	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
41	B. CRISTALINA 5.000UI	BLAU FARMAC (SP)	1.000,00	AMP	R\$ 9,87	R\$ 9.870,00
60	CEFAZOLINA 1G	BIOCHIMICO-(RJ)	500,00	AMP	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
61	CEFEPIMA 1G	BIOCHIMICO-(RJ)	500,00	AMP	R\$ 15,57	R\$ 7.785,00
62	CEFTRIAXONA 1G	BIOCHIMICO-(RJ)	1.000,00	AMP	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00
67	CETOPROFENO 100MG	UNIAO QUIMI (DF)	500,00	AMP	R\$ 4,58	R\$ 2.290,00
70	CIPROFLOXACINO 200 MG/100ML	HALEX ISTAR (GO)	500,00	AMP	R\$ 23,74	R\$ 11.870,00
72	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI DONAD (PR)	10.000,00	COMP	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
79	CLINDAMICINA 150 MG/ML	UNIÃO QUIMI (MG)	500,00	AMP	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
89	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	MERCK (RJ)	30.000,00	COMP	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
101	COMPLEXO B LIQUIDO	MEDQUIMICA-(MG)	2.500,00	FRASCO	R\$ 3,30	R\$ 8.250,00

113	DIMINIDRATO + PIRODOXINA 50 MG + 50 MG	UNIAO QUIMI (DF)	1.200,00	AMP	R\$ 2,62	R\$ 3.144,00
117	DOLANTINA 50MG/ML PSICOTROPICO	UNIAO QUIMI (DF)	500,00	AMP	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
127	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 MG + 333,4 MG	MEDQUIMICA-(MG)	1.500,00	FRASCO	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00
134	ETILEFRINA 10 MG/ML	UNIAO QUIMI(DF)	1.000,00	AMP	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
139	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUIMICA-(MG)	15.000,00	CP	R\$ 0,46	R\$ 6.900,00
141	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI DONAD(PR)	25.000,00	COMP	R\$ 0,07	R\$ 1.750,00
148	GLICONATO DE CALCIO 10%	HALEX ISTAR(GO)	1.000,00	AMP	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
151	HALOPERIDOL 5 MG/ML PSICOTROPICO	UNIAO QUIMI(DF)	1.500,00	AMP	R\$ 2,45	R\$ 3.675,00
152	HEPARINA SÓDICA 5.000UI - 5ML	HIPOLABOR-M(MG)	500,00	AMP	R\$ 23,20	R\$ 11.600,00
155	HIDROCORTISONA 100MG	UNIAO QUIMI(DF)	3.000,00	AMP	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00
156	HIDROCORTISONA 500MG	UNIÃO QUIMI(MG)	2.500,00	AMP	R\$ 5,90	R\$ 14.750,00
157	HIDROX ALUMINIO 100 ML	AIRELA(SC)	2.500,00	FRASCO	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00
160	IBUPROFENO 600 MG	PRATI DONAD(PR)	15.000,00	COMP	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
165	LINDOCAÍNA 2 % GELEIA 30G	PHARLAB-MG(MG)	2.500,00	TUBO	R\$ 2,40	R\$ 6.000,00
169	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	EMS(SP)	80.000,00	COMP	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00
170	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 100 ML	HIPOLABOR-M(MG)	2.500,00	FRASCO	R\$ 1,60	R\$ 4.000,00
171	MALEATO DE TIMOLOL 5 MG/ ML	UNIAO QUIMI(DF)	250,00	FRASCO	R\$ 3,60	R\$ 900,00
175	MEROPENÊM 1G	BIOCHIMICO-(RJ)	250,00	AMP	R\$ 24,00	R\$ 6.000,00
178	METILDOPA 250 MG	SANVAL(MG)	15.000,00	COMP	R\$ 0,42	R\$ 6.300,00
179	METILDOPA 500 MG	EMS(SP)	3.000,00	COMP	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
182	METOCLOPRAMIDA 4 MG	CIMED(MG)	1.500,00	FRASCO	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
189	MIDAZOLAN 50 MG/ML 10 ML PSICOTROPICO	UNIAO QUIMI(DF)	500,00	AMP	R\$ 8,40	R\$ 4.200,00
192	MORFINA 10 MG /ML PSICOTROPICO	HIPOLABOR-M(MG)	1.000,00	AMP	R\$ 3,40	R\$ 3.400,00
197	NIMESULIDA 100 MG	LEGRAND(SP)	35.000,00	COMP	R\$ 0,11	R\$ 3.850,00
198	NISTATINA 100.000 UI/ML	PRATI DONAD(PR)	2.500,00	FRASCO	R\$ 4,50	R\$ 11.250,00
199	NITRATO DE MICONAZOL 20 MG/G CREME VAG	HIPOLABOR-M(MG)	2.000,00	TUBO	R\$ 8,35	R\$ 16.700,00
201	OCITOCINA 05 UI	UNIAO QUIMI(DF)	1.000,00	AMP	R\$ 2,15	R\$ 2.150,00
205	OMEPRAZOL 40MG	UNIAO QUIMI(DF)	3.500,00	AMP	R\$ 13,00	R\$ 45.500,00
210	PARACETAMOL 500 MG	HIPOLABOR-M(MG)	30.000,00	COMP	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
214	POLIVITAMINICO SUSPENSÃO	MEDQUIMICA-(MG)	1.500,00	FRASCO	R\$ 3,30	R\$ 4.950,00
215	PREDNISONA 20 MG	UNIÃO QUIMI(MG)	3.000,00	COMP	R\$ 0,17	R\$ 510,00
216	PROMETAZINA 25 MG/ML	HIPOLABOR(MG)	2.500,00	AMP	R\$ 2,30	R\$ 5.750,00
219	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRICO 20 MG/ML	UNIAO QUIMI(DF)	1.000,00	AMP	R\$ 12,75	R\$ 12.750,00
225	SIMETICONA GTS	CIMED(MG)	6.000,00	FRASCO	R\$ 1,80	R\$ 10.800,00
228	SINVASTANTINA 40 MG	SANDOZ(SP)	25.000,00	COMP	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
239	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML + 8MG/ML	EMS(SP)	3.000,00	FRASCO	R\$ 5,18	R\$ 15.540,00
253	TRAMADOL 50MG 1ML PSICOTROPICO	UNIAO QUIMI(DF)	2.500,00	UNID	R\$ 1,24	R\$ 3.100,00
254	VARFARINA 5 MG	UNIAO QUIMI(DF)	1.000,00	COMP	R\$ 0,29	R\$ 290,00
255	VITAMINA C	AIRELA(SC)	30.000,00	COMP	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
TOTAL						R\$ 350.251,40

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia do Paruá/MA., conforme especificações do Termo de Referência.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de

fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

2.1. O órgão contratante: **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**.

2.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.555/00, na Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93.

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.5.1. Compete ao órgão não participante, que aderir à presente ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor, em relação às obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.3.4. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

4.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.7. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços registrado.

4.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

- 5.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.2.1. Por razões de interesse público;
- 5.2.2. A pedido do fornecedor.
- 5.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante instrumento contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e na Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93;
- 6.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 6.4. Previamente à formalização de cada contratação, o Órgão Contratante realizará consulta para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.
- 6.5. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura podendo ser prorrogado conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO

- 8.1. Durante a vigência de cada contrato, os preços poderão ser ser reajustados na sua forma.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

- 9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 10.1. Os produtos serão recebidos na forma do item “DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.
- 12.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.
- 14.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.
- 14.3. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Luzia do Paruá/MA, ____ de junho de 2022.

DAYNARA ARAÚJO CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 004/2021
BENEFICIÁRIA

EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO

DROGAFONTE LTDA
CNPJ Nº 08.778.201/0001-26
BENEFICIÁRIA

TESTEMUNHAS

1. NOME _____ 2. NOME _____

CPF Nº _____ CPF Nº _____

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 572486a0fe4acfa3d082e6778c8e197f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI-PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022 - CPL-SDA

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 056/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: LUCAS BARROS SAMPAIO-ME, CNPJ de nº 17.332.244/0001-74.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de organização e promoção de eventos, incluindo estrutura, animação musical e serviços correlatos para a realização do Evento São João do Azeitão.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Termo de Adesão de Ata de Registro de Preços Nº 001/2022

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações posteriores

VALOR DO CONTRATO: R\$ 125.952,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.09.13.392.06.2.039 - Promoção de Eventos Culturais Apoio Cult. Mun

3390.39.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2022.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E LUCAS BARROS SAMPAIO-ME (CONTRATADA).

São Domingos do Azeitão - MA, 24 de junho de 2022.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: e563dc81923fecafb9a60bf9d8cace70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.150622.002/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.150622.002/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0404.002/2022. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ nº 10.547.447/0001-39, representado pelo Sr. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 012.674.713-01, e a empresa INSTITUTO DA VISÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.579.586/0001-16, com sede na Rua Antônio Joaquim Araújo, nº 220, Conjunto Dallas, São Sebastião, Codó/MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Heron Simões dos Santos, CPF: 292.621.193-72.O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços médicos de oftalmologia, visando o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR DO CONTRATO: R\$ 592.332,60 (Quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos). CHAMAMENTO PÚBLICA Nº 002/2022, ASSINATURA: 15/06/2022, VIGÊNCIA: 31/12/2022, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis. DOTAÇÃO: PODER: 02 PODER EXECUTIVO, ÓRGÃO: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0014.2068.0000 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. São João dos Patos - MA, 15 de junho de 2022. Kairo Coelho de Sousa Correa.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 84708a2e7ca0b7d0534c9539b215ad6e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2022**

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ nº 06.651.616/0001-09, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**, que tem por objeto a **contratação de empresa para execução de serviços manutenção preventiva e corretiva de prédios deste município, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra necessária visando atender as necessidades do município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, do**

tipo MENOR PREÇO.

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 foi o de MENOR PREÇO, obtivemos o seguinte **Resultado por Fornecedor:**

Fornecedor NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.962.822/0001-14, vencedor do ITEM 1, no valor global de **R\$ 7.498.963,21 (sete milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).**

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 24 de junho de 2022.

GLÓRIA MARIA AGUIAR COSTA
Pregoeira Municipal

DACILENE RODRIGUES AGUIAR
Equipe de Apoio

RAIMUNDA MARIA MARTINS RODRIGUES
Equipe de Apoio

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 1261306380bad5ea4b354240922415f5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

RESENHA DO ADITIVO DO CONTRATO N.º 53/2021

RESENHA DO ADITIVO DO CONTRATO N.º 53/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BIOCENRO LTDA - EPP, CNPJ n.º 18.746.153/0001-48). OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem por objeto Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 53/2021 de prestação de serviços médicos especializados em cirurgia geral, radiologia, ultrassonografia, pediatria e clinico geral/plantonista, para o Município de Senador Alexandre Costa/MA, em conformidade com o disposto no Inciso II do caput do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI Nº 8.666/93. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 09 de MAIO DE 2022. FRANCISCO WILLAS MOURA MACHADO, Secretária Municipal de Saúde; DIEGO DEZIDERIO DE MORAIS TRINDADE- Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 400fcaa3a5808145b20229748b0bef7f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

EXTRATO. RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2022

EXTRATO. RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE nº. 004/2022, Ratificando nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93 o ato do Sr. Presidente da CPL que dispensou a licitação nos termos do inciso II, do art., 25, do diploma legal invocado, para o Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação (Cursos, Treinamentos, Congressos, Painéis) a servidores do departamento de Licitações e Engenharia do Município de Sucupira do Norte (MA), junto a empresa: COMUNIDADE CONTRATACOES PUBLICAS E TREINAMENTOS LTDA, signatária do CNPJ nº 41.938.076/0001-40, com Sede Rua Leonardo Mota, 2117, SALA C, 60.170-041, ALDEOTA, FORTALEZA/CE com o valor global de R\$ 3.956,00 (Vinte e quatro mil e duzentos e noventa e sete). Sucupira do Norte - MA, 14 de junho de 2022. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: 48f8089ae1100f9f3f61c83987118084

EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022. CONTRATOº Nº 01.14062022.11.0004/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022. CONTRATOº Nº 01.14062022.11.0004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO NORTE - MA. REPRESENTANTE: João Rocha dos Santos. Secretária Municipal de Administração e Finanças. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação (Cursos, Treinamentos, Congressos, Painéis) a servidores do departamento de Licitações e Engenharia do Município de Sucupira do Norte (MA). CONTRATADO: COMUNIDADE CONTRATACOES PUBLICAS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ (matriz) nº 41.938.076/0001-40, ENDEREÇO: R LEONARDO MOTA, 2117, SALA C, 60.170-041, ALDEOTA, FORTALEZA REPRESENTANTE: VANIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, Cédula de Identidade n' 1063419 SSP/CE CPF/MF sob no 792.990.673-68. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 3.956,00. VIGENCIA: 14/06/2022 a 14/06/2023. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 Art. 25, II, e alterações. João Rocha dos Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: AILTON RODRIGUES LOPES
Código identificador: ee1ca2ba59e1b729ab10bc956d6cff68



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br